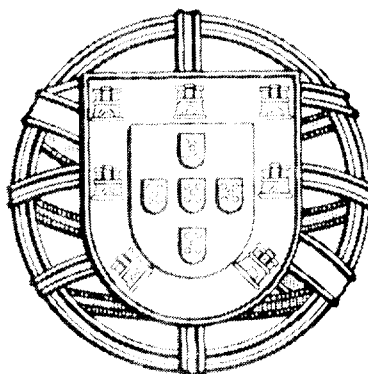




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas ... 4827

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil 4827
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 4827
Arquivos Nacionais/Torre do Tombo 4827
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização 4827
Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura ... 4827
Delegação Regional da Cultura do Norte 4827

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas 4827

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Setúbal 4827
Direcção-Geral de Viação 4828

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Administração Pública 4828
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 4828
Direcção-Geral das Alfândegas 4829
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 4830

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola 4830

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Centro ... 4830
Instituto de Investigação Científica Tropical 4830

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério 4831
Conselho Superior do Ministério Público 4831
Directoria-Geral da Polícia Judiciária 4831

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	4831
Gabinete do Secretário de Estado da Cooperação	4831

Ministério da Agricultura

Gabinete do Ministro	4832
Secretaria-Geral do Ministério	4832
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	4832
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	4832
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	4832
Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar	4832
Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar	4832

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral da Indústria	4833
Instituto Português da Qualidade	4833

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	4833
Inspeção-Geral de Educação	4833

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Gabinete do Ministro	4833
Direcção-Geral da Aviação Civil	4833
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	4834
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	4834
Gabinete do Secretário de Estado da Habitação	4834

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	4834
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	4835
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	4835
Hospitais da Universidade de Coimbra	4836
Hospital de Santa Maria	4837
Hospital Distrital da Covilhã	4839
Hospital Distrital de Évora	4839
Hospital Distrital de Leiria	4839
Hospital Distrital de Portimão	4840
Hospital Distrital de Viseu	4840
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	4840
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	4840
Administração Regional de Saúde de Braga	4841
Administração Regional de Saúde de Coimbra	4841
Administração Regional de Saúde de Setúbal	4842
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	4842
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	4842

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	4842
Secretariado Nacional de Reabilitação	4843
Serviços Sociais do Ministério	4843
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	4843
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	4843
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	4843
Centro Regional de Segurança Social do Porto	4843
Centro Regional de Segurança Social de Vila Real	4843

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Concorrência e Preços	4843
---	------

Tribunal de Contas	4844
Provedoria de Justiça	4844

3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	4844
1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto	4845
2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa	4846
3.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa	4847
4.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa	4847
1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto	4847
2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto	4848
Tribunal de Círculo da Covilhã	4848
Tribunal de Círculo de Lamego	4848
Tribunal de Círculo de Penafiel	4848
Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila Real	4848
Tribunal de Execução das Penas de Lisboa	4848
Tribunal Judicial da Comarca de Abrantes	4849
Tribunal Judicial da Comarca de Águeda	4849
Tribunal Judicial da Comarca de Almada	4849
Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro	4849
Tribunal Judicial da Comarca de Benavente	4849
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	4850
Tribunal Judicial da Comarca de Cascais	4850
Tribunal Judicial da Comarca de Celorico da Beira	4851
Tribunal Judicial da Comarca de Condeixa-a-Nova	4851
Tribunal Judicial da Comarca do Entroncamento	4851
Tribunal Judicial da Comarca de Fafe	4851
Arsenal do Alfeite	4851
Universidade Aberta	4851
Universidade de Aveiro	4852
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	4853
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa	4853
Universidade do Minho	4853
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	4854
Universidade do Porto	4854
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	4854
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	4854
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	4854
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	4854
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	4855
Escola Superior de Belas-Artes do Porto	4855
Instituto Politécnico de Beja	4855
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	4855
Câmara Municipal de Esposende	4855
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Faro	4856
Câmara Municipal de Olhão	4856
Câmara Municipal da Sertã	4856

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 33/93 ao DR, 2.ª, 106, de 7-5-93, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral do Ensino Superior	2
Direcção Regional de Educação do Norte	2
Direcção Regional de Educação de Centro	2
Direcção Regional de Educação de Lisboa	6
Direcção Regional de Educação do Sul	14
Editorial do Ministério da Educação	15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará de concessão. — Mário Soares, Presidente da República e Grão-Mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas, faz saber que, nos termos do Dec.-Lei 119/93, de 16-4, e da respectiva Lei Orgânica, aprovada pelo Dec.-Lei 414-A/86, de 15-12, confere a Sua Majestade a Rainha Isabel II do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte o grande-colar da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser deviadamente assinado.

27-4-93. — O Presidente da República, *Mário Soares*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviço Nacional de Protecção Civil

Despacho. — Autorizada pelo presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil a recuperação dos abonos de vencimentos de exercício perdido dos seguintes funcionários:

Por despacho de 13-4-93:

Edeta Domitila Maria Pia Colaço, chefe de repartição — no total de 2 dias.

Por despacho de 12-4-93:

Manuela Fernanda Marques H. Cardoso, desenhadora principal — no total de 30 dias.

Por despacho de 26-3-93:

Judite Esteves Aquino Sequeira, segundo-oficial — no total de 5 dias.

Por despacho de 22-4-93:

José Luís Pato Mendes Azevedo, segundo-oficial — 26 e 27-11-92, de 21 a 31-12-92 e ainda de 13 a 16-4-93, num total de 9 dias.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-4-93. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 20-4-93:

Associação Portuguesa dos Criadores da Raça Frísia, com sede em Lisboa;
Associação Portuguesa dos Estudos e dos Doentes com Miastenia Gravis, com sede em Lisboa;
Rampa Clube, com sede no Porto.

22-4-93. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Técnicos e de Coordenação, *Victor Ochoa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Por despachos de 17-3 e de 19-4-93 do Secretário Regional do Turismo e Cultura da Região Autónoma da Madeira e do Secretário de Estado da Cultura, respectivamente:

Maria Perestrelo da Silva Favila Vieira da Cunha Paredes, técnica superior de BAD de 1.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Regional da Madeira — prorrogada por mais um ano a sua colocação nos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, em regime de requalificação, com efeitos desde 20-4-93.

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 19-4-93:

Manuel Gancho Júnior, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Setúbal — transferido para idêntica categoria do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, considerando-se exonerado do lugar que ocupa a partir da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-4-93. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Aviso. — Comunica-se ao pessoal dirigente do quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização desta Secretaria de Estado de que pode deduzir, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, reclamação acerca da organização da lista de antiguidades referida a 31-12-92, aprovada e oportunamente distribuída para consulta ao mesmo pessoal, nos termos legais.

20-4-93. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 24/93. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio assessora do meu Gabinete a licenciada Isabel Maria Guimarães de Oliveira Rodrigues de Areia.

2 — A presente nomeação é válida por um ano, sendo atribuída à nomeada o vencimento correspondente ao lugar de adjunto dos gabinetes ministeriais, acrescida das respectivas despesas de representação e subsídio de refeição. A nomeada auferirá subsídio de férias e 13.º mês em valor correspondente ao do vencimento base do lugar de adjunto.

26-4-93. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

Delegação Regional da Cultura do Norte

Por despacho de 23-4-93 do delegado regional da Cultura do Norte:

Maria Fernanda da Silva Oliveira e Marques Osório, chefe de secção do quadro da Delegação Regional da Cultura do Norte de nomeação definitiva — nomeada chefe de repartição do mesmo quadro. (O visto do TC será obtido *a posterior*, por ter sido reconhecido o carácter de urgente conveniência de serviço.)

23-4-93. — O Delegado Regional, *Marcelo Correia Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General

Despacho. — Nos termos da al. h) do n.º 5 do art. 6.º da Lei 111/91, de 20-8, nomeio o tenente-coronel de artilharia (07287466) José Henrique Duarte Mendes chefe da Repartição de Operações do Comando Operacional da Madeira.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1-5-93. (Isento de visto do TC.)

16-4-93. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, interino, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Despacho. — De acordo com o disposto no n.º 1 do art. 9.º dos Estatutos da Fundação Arcelino Victor dos Santos, nomeio para o seu conselho de administração os seguintes membros:

Presidente — Maria Celeste Paiva Pinto de Moraes Cavaleiro, residente na Rua da Liberdade, 3, 3.º, direito, Cova da Piedade, Almada.

Secretário — José Manuel da Silva Gonçalves, residente na Avenida do Mar, 3, rés-do-chão, direito, Costa da Caparica.
 Tesoureiro — Joaquim Castro Gonçalves, residente no Casal de São Pedro, Quinta do Canário, Charneca da Caparica.

22-4-93. — O Governador Civil, *Domingos Almeida Lima*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Por despachos de 30-3 e de 16-4-93, respectivamente do director-geral de Viação e do presidente da Comissão de Reestruturação do IROMA:

Maria Margarida Teixeira Santos Florêncio, primeiro-oficial do IROMA — autorizada, a partir de 2-4-93, a prorrogação do regime de requisição, que tem vindo a exercer nesta Direcção-Geral desde 1-4-92.

20-4-93. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de cinco lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública (ref. 72/161/OT/92), cuja lista de candidatos admitidos e excluídos foi publicada no DR, 2.ª, 93, de 21-4-93, de que, no n.º 3 desta lista, onde se lê «Dec.-Lei 248/88, de 15-7» deve ler-se «Dec.-Lei 248/85, de 15-7».

28-4-93. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Botelho*.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro lugares de técnico principal da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, constante da Port. 107/93, de 29-1, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 60, de 12-3-93, de que a respectiva lista de candidatos se encontra patente na Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa, e na Rua de António Granjo, 46, Porto, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

28-4-93. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Botelho*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Desp. 38/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo no subdirector-geral do Serviço de Informática Tributária, pelas formas e medidas abaixo discriminadas, as seguintes competências, de acordo com a legislação em vigor e dentro das dotações orçamentais atribuídas àquele Serviço:

- O abono de horas extraordinárias efectuadas pelo pessoal auxiliar, dentro dos limites fixados pelos n.ºs 1 e 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- O abono às serventuárias da limpeza, dentro dos limites fixados pela Direcção-Geral da Contabilidade Pública e dentro do horário estabelecido;
- Quando previamente autorizadas, as deslocações de funcionários, agentes e pessoal contratado que se realizem por motivo de serviço (incluindo as realizadas por motivos de prova de selecção, cursos e concursos);
- O reembolso das despesas com transportes públicos e portagens suportadas pelos funcionários nas suas deslocações em serviço, quando previamente autorizadas.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 29-4-92.

Desp. 39/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo no subdirector-geral da área de Gestão dos Recursos Humanos e Gestão Financeira e Patrimonial, licenciado Amável Francisco dos Santos, pelas formas e medidas abaixo discriminadas, as seguintes competências, de acordo com a legislação em vigor e dentro das dotações orçamentais atribuídas àquele área:

- O abono de horas extraordinárias efectuadas pelo pessoal auxiliar, dentro dos limites fixados pelos n.ºs 1 e 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- O abono às serventuárias da limpeza, dentro dos limites fixados pela Direcção-Geral da Contabilidade Pública e dentro do horário estabelecido;
- Quando previamente autorizadas, as deslocações de funcionários, agentes e pessoal contratado que se realizem por motivo de serviço (incluindo as realizadas por motivos de prova de selecção, cursos e concursos);
- O reembolso das despesas com transportes públicos e portagens suportadas pelos funcionários nas suas deslocações em serviço, quando previamente autorizadas.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 4-3-92.

Desp. 40/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo nos directores distritais de Finanças a competência para autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido, sem prejuízo dos requisitos estabelecidos no meu Desp. 24/92.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 29-4-92.

Desp. 41/92. — Nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, determino a revogação da delegação das minhas competências próprias no subdirector-geral José Rodrigo de Castro, no âmbito do Serviço de Informática Tributária.

Desp. 42/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, delegeo a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 20.º do citado diploma, com a nova redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 227/85, de 4-7, na subdirectora-geral Maria Isabel da Silva Xisto Lopes da Silva (SIT), até ao montante de 600 000\$.

2 — O montante de delegação entende-se como limitado à dotação orçamental atribuído ao respectivo serviço.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 29-4-92.

5-5-93. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Desp. 13/93. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo no subdirector-geral Amável Santos a competência para, durante a minha ausência de 19 a 23-4-93, autorizar a transferência de pessoal nos termos do Dec. Regul. 10/92, de 4-5, bem como as comissões de serviços gratuitas e a deslocação de pessoal, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 363/78, de 28-11.

15-4-93. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despacho de 30-3-93 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Permutados os seguintes funcionários, com colocação nos serviços indicados:

Julietta da Silva Mota Piorro, liquidadora tributária — da Repartição de Finanças de Tábua para a Repartição de Finanças de Condeixa-a-Nova.

Emília da Costa Fernandes, liquidadora tributária — da Repartição de Finanças de Condeixa-a-Nova para a Repartição de Finanças de Tábua.

Amélia Maria Celestino Campina, técnica tributária — da Direcção Distrital de Finanças de Setúbal para a 1.ª Repartição de Finanças de Setúbal.

Maria Margarida Correia Barreto, técnica tributária — da 1.ª Repartição de Finanças de Setúbal para a Direcção Distrital de Finanças de Setúbal.

José Manuel Pereira Ribeiro da Fonseca, técnico tributário — da Direcção Distrital de Finanças de Coimbra para a Repartição de Finanças de Cantanhede.

Maria de Lurdes da Silva Gonçalves Gomes, liquidadora tributária — da Repartição de Finanças de Cantanhede para a Direcção Distrital de Finanças de Coimbra.

Carlos Alberto Belbute Caeiro, técnico tributário — da Repartição de Finanças de Évora para a Direcção Distrital de Finanças de Évora.

Aurora da Conceição Cameirão Carrageta, técnica tributária — da Direcção Distrital de Finanças de Évora para a Repartição de Finanças de Évora.

Anabela de Sousa Gouveia da Mata, liquidadora tributária — da Direcção Distrital de Finanças de Lisboa para o 17.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Maria José Silvestre T. S. Duarte Tomás, liquidadora tributária — do 17.º Bairro Fiscal de Lisboa para a Direcção Distrital de Finanças de Lisboa.

Hélder Fernando de Magalhães Oliveira, liquidador tributário — da Repartição de Finanças de Figueiró dos Vinhos para a 2.ª Repartição de Finanças de Coimbra.

Alberto Faustino, técnico tributário — da 2.ª Repartição de Finanças de Coimbra para a Repartição de Finanças de Figueiró dos Vinhos.

Maria Leonor de Freitas Teixeira Garcia, liquidadora tributária — da 2.ª Repartição de Finanças de Loures para a Repartição de Finanças de Angra do Heroísmo.

Helena Maria Ribeiro Pinto Xavier, liquidadora tributária — da Repartição de Finanças de Angra do Heroísmo para a 2.ª Repartição de Finanças de Loures.

Maria Elisa Espada da Silva Fialho, liquidadora tributária — da Repartição de Finanças de Montemor-o-Novo para a Direcção Distrital de Finanças de Évora.

Isabel Maria Duarte Barcelos Almeida, técnica tributária — da Direcção Distrital de Finanças de Évora para a Repartição de Finanças de Montemor-o-Novo.

Fernando de Castro Neves Ribeiro, liquidador tributário — da Direcção Distrital de Finanças do Porto para o 3.º Bairro Fiscal do Porto.

Maria Ilídia de Basto do Vale e Vasconcelos, técnica tributária — do 3.º Bairro Fiscal do Porto para a Direcção Distrital de Finanças do Porto.

Vítor Manuel Ribeiro Dantas Rodrigues, perito de fiscalização tributária de 2.ª classe — do SIVA para a Direcção Distrital de Finanças de Faro.

Armindo Silvestre de Ceita, perito de fiscalização tributária de 2.ª classe — da Direcção Distrital de Finanças de Faro para o SIVA.

(Isento de fiscalização do TC.)

Por despacho de 1-4-93 do director das Contribuições e Impostos:

Transferidos os seguintes funcionários:

Serafim Ferreira da Silva, chefe de 1.ª classe da Repartição de Finanças de Bragança — transferido para chefe de 1.ª classe da Repartição de Finanças de Tomar.

Nuno Monteiro Miranda, perito tributário de 1.ª classe do SIVA — transferido para a Direcção Distrital de Finanças do Porto.

Joaquim Antunes Caria, perito de fiscalização tributária de 1.ª classe da Direcção Distrital de Finanças de Setúbal — transferido para a Direcção Distrital de Finanças de Lisboa.

Alfredo Filipe Amaro da Conceição Silva, perito tributário de 2.ª classe/adjunto da 3.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira — transferido para chefe de 2.ª classe da Repartição de Finanças do Cadaval.

António Valença Marques Roxo, liquidador tributário da Repartição de Finanças de Figueiró dos Vinhos, e Nelson José Barreiro dos Santos, liquidador tributário da Repartição de Finanças de Vale de Cambra — transferidos para a Repartição de Finanças de Mira.

Nomeados os seguintes funcionários:

Chefes de repartição de 1.ª classe:

António Ernesto Teixeira, perito tributário de 1.ª classe da Direcção Distrital de Finanças de Bragança — para a Repartição de Finanças de Bragança.

José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, perito tributário de 1.ª classe da Direcção Distrital de Finanças de Portalegre — para a Repartição de Finanças de Coruche.

Mário Augusto Baptista Moura Coutinho, perito tributário de 1.ª classe da Direcção Distrital de Finanças de Vila Real — para a 1.ª Repartição de Finanças de Braga.

Vítor Augusto Gonçalves Magalhães, perito tributário de 1.ª classe do SAIR — para a Repartição de Finanças de Palmela.

José Vilar Santos Diogenes, perito tributário de 1.ª classe da Direcção Distrital de Finanças de Setúbal — para a 2.ª Repartição de Finanças de Setúbal.

Peritos tributários de 1.ª classe:

José Elmiro Macedo Leal, perito de contencioso tributário de 1.ª classe do 3.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa — nomeado nos termos do art. 44.º do Dec. Regul. 54/80, sendo colocado na Direcção Distrital de Finanças de Lisboa.

Jorge Reigada Vaz, perito de fiscalização tributária de 1.ª classe da Direcção Distrital de Finanças do Porto — nomeado nos termos do art. 44.º do Dec. Regul. 54/80, sendo colocado na Direcção Distrital de Finanças do Porto.

Nomeados peritos tributários de 1.ª classe e colocados nos locais indicados os seguintes funcionários:

Fernando Manuel Morais Barata Grácio — SIVA.

José Manuel Freitas Amorim — SAIR.

Ramiro Manuel Augusto Figueiredo — (a).

Manuel Matos Gomes — Serviços Centrais.

Ramiro António Moreira — Direcção Distrital de Finanças de Bragança.

(a) Nomeado perito tributário de 1.ª classe, continuando a exercer funções de adjunto de 1.ª classe da Repartição de Finanças de Tondela, a fim de satisfazer o tempo exigido no n.º 3 do art. 70.º do Dec. Regul. 42/83.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-4-93. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 82, de 7-4-93, a p. 3752, rectifica-se que onde se lê «Matilde de Jesus Barbosa Cardoso e Cristina Custódia da Silva Oliveira, a desempenharem funções na Direcção Distrital de Finanças de Lisboa e SAIR — rescindido, a pedido das interessadas, o contrato a tempo certo com efeitos a partir de 12-2-92 e 3-3-93, respectivamente» deve ler-se «Matilde de Jesus Barbosa Cardoso e Cristina Custódia da Silva Oliveira, a desempenharem funções na Direcção Distrital de Finanças do Porto e SAIR — rescindido, a pedido das interessadas, o contrato a termo certo com efeitos a partir de 12-2-93 e 3-3-93, respectivamente».

20-4-93. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 91, de 19-4-93, a p. 4043, rectifica-se que onde se lê «Alexandra Isabel Mecha Louro Pereira» deve ler-se «Isabel Alexandra Mecha Louro Pereira».

21-4-93. — O Sudirector-Geral, *Amável Santos*.

Direcção Distrital de Finanças do Porto

Desp. 15/93. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, subdelego no director de finanças que coordena a representação da Fazenda Pública junto do Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto a competência a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 20.º do citado diploma, com a nova redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 227/85, de 4-7, até ao montante de 150 000\$, a qual me foi delegada pelo Desp. 12/93, de 15-4, do director-geral das Contribuições e Impostos.

23-4-93. — O Director Distrital de Finanças, *Abílio de Figueiredo Marques*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Aviso. — De acordo com o art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que foi afixada nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral e nas sedes das Alfândegas de Lisboa, Porto, Funchal e Ponta Delgada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno para provimento de lugares da categoria de reverificador-assessor principal, da carreira técnica superior aduaneira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 40, de 17-2-93, homologada por despacho de 21-4-93 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

22-4-93. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

E M P R E S T I M O S

OBRIG.TES.1977- NACION.E EXPROP.-CLASSE 1X

RELAÇÃO DOS NÚMEROS DOS TÍTULOS DESTE EMPRESTIMO, SORTEADOS PARA AMORTIZAR EM 01/06/93

TÍTULOS DE 10 OBRIGAÇÕES

521.001 A	521.500	586.501 A	587.000	672.501 A	673.000	757.501 A	758.000	843.001 A	843.500
526.001 A	526.500	611.001 A	611.500	698.501 A	699.000	761.501 A	762.000	847.001 A	847.500
532.001 A	532.500	616.501 A	617.000	702.501 A	703.000	787.501 A	788.000	851.001 A	851.500
536.001 A	536.500	622.501 A	623.000	707.501 A	708.000	791.501 A	792.000	875.501 A	876.000
540.001 A	540.500	627.001 A	627.500	712.501 A	713.000	796.501 A	797.000	880.001 A	880.500
566.001 A	566.500	631.501 A	632.000	717.501 A	718.000	802.501 A	803.000	886.501 A	887.000
571.001 A	571.500	656.001 A	656.500	743.001 A	743.500	806.501 A	807.000	890.501 A	891.000
577.001 A	577.500	663.001 A	663.500	747.001 A	747.500	832.501 A	833.000	894.501 A	895.000
581.001 A	581.500	667.501 A	668.000	752.001 A	752.500	836.501 A	837.000		

Estes títulos devem apresentar-se a reembolso com o cupão n.º 14 (juro de 1/06/93 a 31/05/94) e seguintes, nos balcões das instituições de crédito, em qualquer ponto do País.

Todos os cupões cobrados, respeitantes a vencimentos posteriores à data de amortização, serão deduzidos no pagamento do reembolso.

CHAMA-SE À ATENÇÃO DOS PORTADORES QUE ALÉM DESTA AMORTIZAÇÃO, ESTA CLASSE JÁ TEVE AMORTIZAÇÕES NOS ANOS DE 1985 A 1992, PELO QUE SE ACONSELHA A CONSULTA ÀS RESPECTIVAS LISTAS.

6 de Abril de 1993. — O Director-Geral (a) Pontes Correia

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Rectificação. — 1 — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso referente à lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão de sete técnicos superiores de 2.ª classe estagiários no DR, 2.ª, 96, de 24-4-93, rectifica-se que onde se lê «sete técnicos de 2.ª classe estagiários» deve ler-se «sete técnicos superiores de 2.ª classe estagiários».

2 — Em consequência, o prazo constante no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para efeito do art. 34.º do mesmo diploma, deverá ser contado a partir da data da publicação da presente rectificação.

26-4-93. — A Presidente do Júri, Maria Margarida T. Abreu Jorge da Silva.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despachos de 2 e 18-3-93 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido, no ano transacto, por motivo de doença, os seguintes funcionários do quadro privativo da CCRG/GAT:

Gabinete de Apoio Técnico de Águeda:

Alice Manuela B. P. S. Domingues, desenhadora especialista — 29 dias.
Horácio António A. Matos, desenhador de 1.ª classe — 10 dias.
Carlos Renato Macedo, desenhador de 2.ª classe — 20 dias.

Gabinete de Apoio Técnico da Figueira da Foz:

Manuel Barreiros Marques, topógrafo de 1.ª classe — 30 dias.

Gabinete de Apoio Técnico de Pinhel:

José Júlio A. Sampaio, fiscal técnico de obras — 5 dias.
Maria Fernanda R. Pires, desenhadora de 1.ª classe — 2 dias.

Alfredo Augusto Teixeira, desenhador de 2.ª classe — 18 dias.
Margarida Maria T. Saraiva, desenhadora de 2.ª classe — 30 dias.
Maria Gabriela C. P. T. Ferreira, desenhadora de 2.ª classe — 6 dias.
Maria José F. Lino da Silva, primeiro-oficial — 6 dias.
Maria de Jesus G. S. Besteiro, auxiliar administrativa — 7 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-4-93. — O Administrador, Júlio do Carvalhal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.ºs 2 e 7, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, nomeio o júri do concurso documental de recrutamento de um assistente de investigação para exercer funções no Centro de Geografia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 9, de 12-1-93 (mestrado em Geografia), com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor António Augusto Guerra Réffega, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical.
Vogais:

Doutor José Avelino Pais Lima de Faria, director do Departamento de Ciências da Terra do Instituto de Investigação Científica Tropical e investigador-coordenador deste Instituto.

Doutor Ilídio Melo Peres do Amaral, director do Centro de Geografia do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.ºs 2 e 7, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, nomeio o júri do concurso documental de recrutamento de um assistente de investigação para exercer funções no Centro de Estudos Africanos e Asiáticos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 9, de 12-1-93 (mestrado em História dos Descobrimentos Portugueses), com a seguinte constituição:

Presidente — Inácio José Guerreiro, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical.
Vogais:

Licenciada Maria Emília Madeira Santos Henriques dos Santos, directora do Departamento de Ciências Históricas, Económicas e Sociológicas do Instituto de Investigação Científica Tropical e investigadora-coordenadora deste Instituto.

Doutor Artur Teodoro de Matos, director do Centro de Pré-História e Arqueologia do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Jill Rosamaria Reaney Dias, directora do Centro de Estudos Africanos e Asiáticos do Instituto de Investigação Científica Tropical e professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.ºs 2 e 7, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, nomeio o júri do concurso documental de recrutamento de um assistente de investigação para exercer funções no Centro de Estudos Africanos e Asiáticos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 9, de 12-1-93 (mestrado em Economia e Sociologia Históricas), com a seguinte constituição:

Presidente — Inácio José Guerreiro, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical.
Vogais:

Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto, director do Centro de Etnologia Ultramarina do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Jill Rosamaria Reaney Dias, directora do Centro de Estudos Africanos e Asiáticos do Instituto de Investigação Científica Tropical e professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Políbio Fernando Amaro Valente de Almeida, investigador-coordenador do Instituto de Investigação Científica Tropical.

6-4-93. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 7-4-93:

Arquitecto Pedro David Costa Pontes, técnico auxiliar especialista do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a frequentar, em regime de comissão extraordinária de serviço, o estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe de arquitectura da mesma Secretaria-Geral, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data da posse do novo cargo. (Visto, TC, 20-4-93. São devidos emolumentos.)

26-4-93. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho de 23-4-93 do conselheiro Procurador-Geral da República (no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público):

Renovados por mais um ano, com efeitos a partir de 8-5-93, os destacamentos que vêm exercendo como auxiliares dos seguintes magistrados:

Licenciado António Alberto Pereira da Costa — procurador-geral-adjunto nos Supremos Tribunais.

Licenciada Maria Cília Pereira Ribeiro dos Santos Alves Dinis — delegada do procurador da República na comarca de Coimbra.

Licenciado Jorge Humberto Gil Moreira do Rosário Teixeira — delegado do procurador da República na comarca de Lisboa.

Licenciada Maria Fernanda Pires Tavares Martins — delegada do procurador da República na comarca de Aveiro.

Licenciado António Gomes Lourenço Martins, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço no conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República — renovada por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 22-5-93.

Licenciado José Ribeiro Afonso, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço como inspector do Ministério Público — renovada por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 22-5-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-4-93. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 94, de 22-4-93, a p. 4210, o texto referente a António José Ferreira dos Reis, novamente se publica na íntegra:

Aviso. — Fica António José Ferreira dos Reis por este meio notificado de que por despacho de 4-2-93 do director-geral-adjunto do director-geral, lhe é rescindido o contrato referente às funções de segurança que exercia nesta Polícia, em conformidade com o n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, na redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91. A rescisão produz efeitos a partir da publicação deste aviso no *DR*.

28-4-93. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

António Augusto Jorge Mendes, conselheiro de embaixada, colocado na Representação Permanente de Portugal junto das Comunidades Europeias, em Bruxelas — despacho conjunto de 26-2-93 determinando o seu regresso ao quadro dos conselheiros de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Pedro de Vasconcelos de Fontoura Madureira, secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, exercendo o cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços da África Subsariana, da Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos — despacho ministerial de 26-2-93 determinando a cessação do exercício das referidas funções e colocando-o em comissão de serviço na Representação Permanente de Portugal junto das Comunidades Europeias, em Bruxelas, cessação de funções que produz efeitos à data da sua partida para o posto.

Jaime Van Zeller Leitão, secretário de embaixada, colocado na Representação Permanente de Portugal junto das Comunidades Europeias, em Bruxelas — despacho conjunto de 22-4-93 determinando o seu regresso ao quadro dos secretários de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Manuel António Borges Grainho do Vale, secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho ministerial de 22-4-93 colocando-o em comissão de serviço na Representação Permanente de Portugal junto das Comunidades Europeias, em Bruxelas.

Paulo João Lopes do Rego Vizeu Pinheiro, secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal do serviço diplomático, colocado na Missão Temporária de Portugal junto das Estruturas do Processo de Paz, em Angola, com sede em Luanda — despacho ministerial de 22-4-93 transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 31-3-93.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-4-93. — O Subdirector-Geral, *Sérgio Manuel dos Reis e Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COOPERAÇÃO

Desp. 4/SEC/93. — Nos termos e ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é exonerada, a seu pedido, do cargo de adjunta do meu Gabinete a Dr.ª Maria Amélia Maio de Paiva, com efeitos a partir de 1-5-93.

21-4-93. — O Secretário de Estado da Cooperação, *José Manuel Brios e Gala*.

Desp. 6/SEC/93. — Ao cessar as funções de adjunta do meu Gabinete, louvo a Dr.ª Maria Amélia Maio de Paiva, secretária de embaixada, pela disponibilidade e competência manifestadas no exercício das suas funções.

21-4-93. — O Secretário de Estado da Cooperação, *José Manuel Brios e Gala*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Nomeio para adjunta do meu Gabinete a Dr.ª Maria Fernanda Ferreira Pena Chancelle de Machete, para o efeito requisitada ao Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar, donde é assessora principal da carreira técnica superior, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7.

7-4-93. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho conjunto relativo à nomeação do Dr. Francisco José Ramalho Melo Albino no cargo de subdirector-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 21-4-93, a p. 4156, rectifica-se que onde se lê «6-3-93» deve ler-se «16-4-93».

22-4-93. — O Chefe do Gabinete, *Eugénio Ribeiro de Azevedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Por despacho de 8-10-92 do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

Licenciadas Mónica Sofia Lopes Alfredo e Maria de Fátima Rodrigues Henriques — celebrados contratos administrativos de provimento na categoria de estagiário, com vista ao preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura (remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 300, do novo sistema retributivo da função pública). (Visto, TC, 16-3-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 29-12-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Licenciado Gentil da Silva Guedes — celebrado contrato de avença para apoio técnico-jurídico a esta Secretaria-Geral. O presente contrato produz efeitos a partir da data do despacho e pelo prazo de 12 meses, que poderá ser renovado nas mesmas condições, por períodos iguais e sucessivos. (Visto, TC, 22-3-92. São devidos emolumentos.)

Declaração. — Concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior. — Para os devidos efeitos se declara que, com a entrada em vigor do Dec.-Lei 95/93, de 2-4, e face ao disposto no seu art. 33.º, é considerado nulo e sem qualquer efeito o aviso publicado a pp. 3887 e 3888 do *DR*, 2.ª, 85, de 12-4-93, e referente à abertura do concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 46/86, de 26-9.

26-4-93. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Manuel Serrano Alegria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 8-4-93 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Gualter Valentim Crisóstomo, técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — prorrogada a licença sem vencimento por mais um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-4-93. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Nuno Manuel S. N. Jordão*.

Por despacho de 19-4-93 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Maria Teresa Afonso Pimentel Vilariça, técnica de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social — transita para a categoria de

técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de serviço social, índice 380, de acordo com o mapa anexo à Port. 387/93, de 8-4.

22-4-93. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Nuno Manuel S. N. Jordão*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de desenhador de construção civil, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 73, de 27-3-93, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias daqueles serviços sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

O candidato admitido será oportunamente avisado por carta do horário, local e data da realização da entrevista.

16-4-93. — O Presidente do Júri, *Francisco Artur Queiroga Rodrigues Alves*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrícola, a que se refere o aviso publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92, extraída da acta homologada por despacho de 26-4-93 do director regional de Agricultura da Beira Litoral, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional de Agricultura, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, em Coimbra, e nas sedes das Zonas Agrárias de Aveiro, Viseu e Leiria.

2 — De acordo com o previsto no art. 34.º do acima citado diploma legal, da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, no prazo de 10 dias contados da data do registo do ofício que remeter fotocópia da mesma aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

26-4-93. — O Presidente do Júri, *João Paulo Vidal V. Magalhães Crespo*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por força do art. 33.º do mesmo decreto-lei, avisa-se que as listas de classificação final dos concorrentes aos concursos internos gerais de acesso para as categorias de técnico auxiliar especialista, principal e de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 282, de 7-12-92, poderão ser consultadas, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional e nas Zonas Agrárias de Abrantes, Caldas da Rainha, Chamusca, Coruche, Loures, Santarém, Tomar e Torres Vedras, onde se encontram afixadas.

20-4-93. — O Presidente do Júri, *Joaquim Manuel da Silva Galamba Vieira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Desp. 12/93. — Em virtude de o engenheiro agrónomo José Augusto Ramos Rocha ter sido requisitado para exercer as funções de vogal do conselho de administração da SIMAB — Sociedade Instaladora dos Mercados Abastecedores, S. A., cessa o seu destacamento neste Gabinete, com efeitos reportados a 19-4-93.

26-4-93. — O Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, *Luís António Damásio Capoulas*.

Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar

Por despacho de 22-11-92 do director-geral da Pecuária:

Maria Manuela Ferreira de Oliveira Telo da Gama, técnica-adjunta principal da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Pecuária, na situação de re-

quisitada como estagiária da carreira de técnico superior — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Visto, TC, 5-4-93. São devidos emolumentos.)

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Gonçalo António de Melo Vasconcelos Cameira, candidato classificado em 20.º lugar no concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 242, de 20-10-92, foi abatido à lista de classificação final a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 71, de 25-3-93, nos termos do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por se encontrar na situação da al. a) do mesmo artigo.

22-4-93. — O Responsável, *João Manuel Machado Gouveia*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso, ref.ª 2, para provimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista principal do quadro da Direcção-Geral da Indústria, aprovado pela Port. 704/87, de 18-8, aberto pelo aviso n.º 18/93, de que a lista dos candidatos admitidos a concurso se encontra afixada nas instalações desta Direcção-Geral, sitas na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11.

26-4-93. — A Presidente do Júri, *Maria Delfina de S. Pinto*.

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 18/93. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso, com processo comum, para o preenchimento de dois lugares de técnico-adjunto de 2.ª classe (área funcional: tradução, documentação, informação, revisão e desenho de artes gráficas), aberto pelo aviso n.º 81/93, publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92.

22-4-93. — O Director dos Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Santo António dos Cavaleiros

Aviso. — Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista do pessoal não docente, nos termos do Dec.-Lei 204/91, de 7-6, que beneficiou do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas carreiras.

Os interessados dispõem de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31-1-93. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Inspecção-Geral de Educação

Aviso. — Faz-se público que, na sequência do aviso publicado no DR, 2.ª, 42, de 19-2-93, foram apresentados 32 requerimentos para o preenchimento de uma vaga de professor de Português do ensino secundário (8.º A ou 8.º B) na Escola Europeia do Luxemburgo.

Após a 1.ª fase eliminatória de análise curricular, são admitidos à 2.ª fase (entrevista), também eliminatória, a realizar em data a comunicar oportunamente, os seguintes candidatos:

Albertina Maria Lopes Seco.
Alcina Maria Pereira Pires.
Ana Maria Rodrigues Lopes de Paula.

Ana Paula Moniz Oliveira.
Ana Paula dos Santos Capela.
Carlos Pereira Cabral Bandeira de Lima.
Cristina Paula Moreira Vaz.
Henrique de Almeida Chaves.
Luís Manuel da Conceição Gonçalves.
Manuel Francisco da Costa Vasconcelos Carneiro.
Margarida Faria Agostinho Catarino.
Maria Adelaide de Henriques da Mota.
Maria Albertina Vieira de Sousa.
Maria dos Anjos A. Raposo Polícia.
Maria Carmina Marques Figueiredo.
Maria Cecília Afonso Caló.
Maria Eugénia de Almeida Lopes Correia.
Maria Isabel Gomes Marques Martins da Costa.
Maria de Jesus Cabrita de Lima Rodrigues.
Maria José de Castro Chousal.
Maria José Teixeira de Vasconcelos Dias.
Maria Leonor Mestre.
Maria Luísa Tavares de Bastos.
Maria de Lurdes Carvalho Ferreira.
Maria Odete Torres Lopes.
Maria Teresa Andrade Fernandes.
Maria Teresa Rogado Barão da Cunha.
Maria Teresa da Silva Moura.

Os candidatos Maria de Fátima Braga de Matos, Maria Lucinda Pereira Ferreira e Maria do Rosário Jasmim Pereira Rodrigues não foram admitidos à 2.ª fase por não preencherem as condições exigidas no n.º 3 do aviso (grupo disciplinar 8.º A ou 8.º B).

A candidata Elizabete Maria Neves Ferreira não foi admitida à 2.ª fase por não preencher as condições exigidas no n.º 2 do aviso (cinco anos de experiência docente).

10-4-93. — O Inspector-Geral de Educação Substituto, *Carlos Silva*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a auxiliar de acção educativa da Esc. Prep. de Manuel da Maia, de Lisboa, Natalina Gonçalves Amaro Lourenço, com a última residência conhecida na Rua de André Brum, 22, sobreloja, direito, 1300 Lisboa, de que, por despacho de 7-1-93 do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 330-A/ME/92, de 20-11-92, do Ministro da Educação, publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-92, lhe foi aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na al. e) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar n.º 5493, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

13-4-93. — Pelo Inspector-Geral de Educação, o Subinspector-Geral, *Carlos de Assunção Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Desp. MOPTC 29-XII/93. — Pelo meu Desp. 17-XII/91, de 5-11, publicado no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 290, de 17-12-91, deleguei competências nos Secretários de Estado.

Atendendo a que, entretanto, se verificou haver vantagem em ser o Secretário de Estado da Habitação a despachar os assuntos relativos ao CMOPP — Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, determino o seguinte:

1 — É revogado o n.º 2.6 do meu Desp. 17-XII/91, de 5-11.
2 — Ao n.º 3 do meu Desp. 17-XII/91, de 5-11, é aditado o n.º 3.7, com a seguinte redacção:

3.7 — CMOPP — Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares.

26-4-93. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Direcção dos Serviços Administrativos

Aviso. — Em virtude de ter sido dado provimento aos recursos interpostos por dois candidatos ao concurso externo de ingresso para

preenchimento de três vagas na categoria de inspector de aviação civil do quadro desta Direcção-Geral, por este meio se avisam os interessados de que se encontra afixada na Avenida da Liberdade, 193, e nos Edifícios 5 e 6, Rua B, Aeroporto de Lisboa, devidamente rectificada, a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

27-4-93. — O Director de Serviços, *J. Coutinho Lopes*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, a pedido da Câmara Municipal de Penafiel, autorizo que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros em regime de aluguer atribuído à freguesia de Galegos seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Galegos — de 2 para 3 unidades.

Despacho. — Tendo havido alteração da divisão administrativa do concelho de Torres Vedras, por desmembramento da freguesia de Maxial, criando-se a freguesia de Outeiro da Cabeça, determino que os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros em regime de aluguer para esta freguesia e Maxial sejam fixados conforme se indica:

Freguesia de Maxial — de 5 para 4 unidades.

Freguesia de Outeiro da Cabeça — de 0 para 1 unidade.

23-4-93. — Pelo Director de Serviços de Transportes, a Chefe de Divisão, *Maria Adelina Rocha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que, não tendo sido recebida qualquer candidatura ao concurso interno geral de ingresso na categoria de auxiliar de limpeza, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 83, de 8-4-93, o concurso ficou deserto.

Aviso. — Para os devidos efeitos se anuncia que as provas públicas a realizar pelo assistente de investigação engenheiro João Eduardo da Silva Barradas com vista ao seu acesso a investigador auxiliar têm lugar no dia 19-5-93, às 15 horas, na sala 2 do Centro de Documentação e Informação Técnica (CDIT) deste organismo.

Presidirá às provas o engenheiro José Oliveira Pedro, por minha delegação.

27-4-93. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Disp. SEH 7/93-XII. — Tendo sido publicada no *DR*, 2.ª, 229, de 4-10-78, a declaração de utilidade pública da expropriação dos terrenos necessários à construção do Conjunto Habitacional de Nazes, Lamego, que não será levado a efeito, declara-se, para os devidos fins, a desistência da expropriação das parcelas n.ºs 2, 3, 7 e 11, nos termos do art. 84.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pelo Dec.-Lei 438/91, de 9-11.

22-4-93. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*.

Disp. SEH 8/93-XII. — Tendo sido publicada no *DR*, 2.ª, 229, de 4-10-78, a declaração de utilidade pública da expropriação dos terrenos destinados ao Conjunto Habitacional de Nazes, Lamego, que não será levado a efeito, declara-se, para os devidos efeitos, a desistência da expropriação, com a consequente devolução aos respectivos proprietários das parcelas n.ºs 1, 4, 5, 12, 13, 15 e 16, em conformidade com o art. 84.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pelo Dec.-Lei 438/91, de 9-11, ouvida que foi a Câmara Municipal de Lamego, nos termos da Resol. Cons. Min. 7/84, de 18-1, nomeadamente no seu art. 4.º, sendo certo que os proprietários renunciaram ao eventual direito a qualquer indemnização.

22-4-93. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Aviso. — 1 — Publica-se, para os devidos efeitos, que, por despacho de 31-3-93 do director-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de três vagas da categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal desta Escola.

2 — Para efeitos do n.º 1 do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, fixa-se que uma das referidas vagas é destinada a candidatos habilitados nos termos deste diploma, revertendo a favor dos restantes candidatos caso não se apresentem opositores habilitados nos termos do art. 3.º deste decreto regulamentar.

3 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na execução de funções nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão fixado nos termos dos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa.

6 — São requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do mencionado Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) De acordo com o preceituado na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ser possuidor do curso geral de ensino secundário ou equivalente, ou escriturário-dactilógrafo, auxiliar técnico administrativo ou adjunto de tesoureiro, nestes casos se posicionados no 3.º escalão ou superior, por força do disposto no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e aprovado em concurso de habilitação realizado ao abrigo do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

7 — No presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Provas de dactilografia, nos termos do n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

c) Prova escrita de conhecimentos de acordo com o programa referido no despacho conjunto do Secretário de Estado do Orçamento e da Ministra da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

Estas provas visarão, relativamente a cada candidato, o nível de conhecimentos considerado necessário ao exercício da função, sendo as constantes das als. b) e d) eliminatórias quando a média da classificação obtida em ambas seja inferior a 10 valores.

7.1 — A data, o local e os horários previstos para a realização das provas serão divulgados na lista de candidatos.

8 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* existente no átrio de entrada do edifício da Escola, situado na Avenida do Brasil, 53-B, 1700 Lisboa.

9 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento, em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, solicitando a admissão a concurso, dirigido à direcção da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, Avenida do Brasil, 53-B, 1700 Lisboa, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias, devidamente autenticado;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos respectivos serviços, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos e a classificação de serviço nos últimos três anos.

10.2 — É dispensada a apresentação de documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10.3 — Os funcionários que prestem serviço na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e o Dec. Regul. 32/87, de 18-5, bem como o programa das provas de conhecimentos publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Vogais efectivos:

Natália Gaspar Rolo Ladeira, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Maria Amélia da Silva Rocha de Paula Hungria, técnica auxiliar especialista (BAD) da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Vogais suplentes:

Maria Angélica Páscoa Custódio Casimiro, primeiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Maria Marques Cristóvão, técnica auxiliar de 1.ª classe (BAD) da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

14 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

20-4-93. — Pela Enfermeira-Directora, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito.

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Aviso. — Por despacho da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem da Guarda de 21-4-93, no uso de competência delegada, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago de cozinheiro da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 231/92, de 21-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo IV do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover consta das als. a) a g) do n.º 3 do anexo II do Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Para efeitos de ingresso na carreira de cozinheiro, terão preferência, em igualdade de circunstâncias, os auxiliares de alimentação habilitados com adequado curso de formação, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel azul ou branco de 25 linhas, dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue nos serviços administrativos da mesma Escola, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado, donde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do DR em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence e antiguidade na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional em triplicado;
- b) Documento do serviço a que se encontra vinculado, donde constem as habilitações literárias e respectiva classificação final, natureza do vínculo e categoria actual e antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos últimos três anos;
- c) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais.

9 — Os funcionários pertencentes a esta Escola são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

10 — Os requerimentos e respectiva documentação serão entregues nos serviços administrativos desta Escola, podendo igualmente ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e da classificação final serão afixadas no átrio anexo à secretaria desta Escola.

12 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações sobre as situações que descreve.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Adelaide Morgado Ferreira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Bidarra da Costa Antunes Frias, segundo-oficial.

Maria Helena Pilão Ferreira, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

José Joaquim Domingues, terceiro-oficial.

Maria Helena dos Reis Alves, terceiro-oficial.

Todos os elementos são funcionários da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26-4-93. — A Directora, Maria Adelaide Morgado Ferreira.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso. — Em conclusão do concurso público para instalação de uma farmácia no lugar de Valbom, São Martinho, freguesia de São Martinho, concelho de Vila Verde, distrito de Braga, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 232, de 8-10-92, para os devidos efeitos, designadamente os previstos no n.º 14 da Port. 806/87, de 22-9, a seguir se publica a lista nominativa dos candidatos, por ordem de classificação, a qual foi homologada por despacho de 20-4-93 do presidente do conselho de administração, encontrando-se as res-

pectivas pontuações afixadas, para consulta, nas instalações deste Instituto, Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 4.º, e na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 3.º, em Lisboa:

- 1.º Alice Maria Esteves Dias.
- 2.º Carlos Jorge de Figueiredo Ferreira.
- 3.º Teresa Amélia Bragança de Sousa Guise Pinheiro.
- 4.º Maria de Fátima Barreira Marques Silva.
- 5.º Benvinda do Céu Freitas Arantes.
- 6.º Rute Júlia Vieira da Rocha Beirante.
- 7.º Maria Isilda de Freitas Vasconcelos.
- 8.º Maria Goreti de Macedo Dias Rodrigues.
- 9.º Joaquina Rosa Lopes Mendes.
- 10.º António Joaquim Carneiro da Cruz.
- 11.º Cosme Manuel Jorge de Castro.
- 12.º Eugénia Ermelinda Martins da Cruz.
- 13.º Fátima Paulo Tavares de Freitas.
- 14.º José Luís Correia de Assunção.
- 15.º Fernando José Dias Pinto Rodrigues.
- 16.º Helena Margarida da Silva Varejão Baptista.
- 17.º Maria Ivone Ascensão Leitão Ramalho.
- 18.º Maria Helena Brilhante Antunes de Almeida.
- 19.º Maria Gabriela Afonso Gonçalves.
- 20.º Maria Teresa Ferreira dos Santos Matias.
- 21.º Maria Vivelinda Neves Simões/Ana Paula Moreira da Costa Folhadela Simões.

Aviso. — Em conclusão do concurso público para instalação de uma farmácia no lugar de Regilde, freguesia de Regilde, concelho de Felgueiras, distrito do Porto, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 232, de 8-10-92, para os devidos efeitos, designadamente os previstos no n.º 14 da Port. 806/87, de 22-9, a seguir se publica a lista nominativa dos candidatos, por ordem de classificação, a qual foi homologada por despacho de 20-4-93 do presidente do conselho de administração, encontrando-se as respectivas pontuações afixadas, para consulta, nas instalações deste Instituto, Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 4.º, e na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 3.º, em Lisboa:

- 1.º Joaquina Rosa Lopes Mendes.
- 2.º Rosa Maria da Rocha Ferreira.
- 3.º António Carlos Ribeiro Teixeira.
- 4.º Maria Leonor Veiga de Magalhães Rodrigues Campante.
- 5.º Ana Paula Suarez de Sá.
- 6.º Madalena Maria Alvim da Cunha Machado Leite.
- 7.º Carlos Jorge de Figueiredo Ferreira.
- 8.º Rosa Cristina Martins Nogueira da Fonseca.
- 9.º João Manuel Martins Leitão.
- 10.º Maria de Fátima Barreira Marques Silva.
- 11.º Maria Manuela Duarte Silva.
- 12.º Maria Elisabete da Costa Sampaio.
- 13.º Carlos Manuel dos Santos Silva.
- 14.º Ana Paula Almeida Vicente.
- 15.º Carlos Alberto Areias Gonçalves.
- 16.º Maria de Fátima da Maia Pereira.
- 17.º António Joaquim Carneiro da Cruz.
- 18.º Cosme Manuel Jorge de Castro.
- 19.º Eugénia Ermelinda Martins da Cruz.
- 20.º Maria do Céu da Silva Pereira.
- 21.º Maria José Pereira Medeiros.
- 22.º José Luís Correia de Assunção.
- 23.º Ana Arminda Correia Barbosa.
- 24.º Maria Otília Dias Oliveira.
- 25.º Helena das Neves Rodrigues Casimiro.
- 26.º Maria Manuela Vieira Magalhães Monteiro.
- 27.º Maria do Rosário Almeida de Oliveira Guedes.
- 28.º Maria de Lurdes Pereira Silva/Isabel Maria Paquim Henriques Cerejeira.
- 29.º Maria Dorinda Marques Gomes.
- 30.º Maria da Conceição da Silva Oliveira Bastos.
- 31.º Maria Amélia Gonçalves.

Aviso. — Em conclusão do concurso público para instalação de uma farmácia no lugar de Ossela, freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 232, de 8-10-92, para os devidos efeitos, designadamente os previstos no n.º 14 da Port. 806/87, de 22-9, a seguir se publica a lista nominativa dos candidatos, por ordem de classificação, a qual foi homologada por despacho de 22-4-93 do presidente do conselho de administração, encontrando-se as respectivas pontuações afixadas, para consulta, nas instalações deste Instituto, Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 4.º, e na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 3.º, em Lisboa:

- 1.º Maria de Ascensão Pinto dos Santos.
- 2.º Anabela Cristiana de Lima Ribeiro Lourenço Soares.
- 3.º Maria Teresa Simões Pereira.

- 4.º Jorge Manuel Moreira Gonçalves.
- 5.º Rosa Maria da Rocha Ferreira.
- 6.º Maria Ofélia Oliveira da Costa Leite.
- 7.º Madalena Maria Alvim da Cunha Machado Leite.
- 8.º Ana Isabel Coelho de Prado e Castro.
- 9.º Maria Anália Lopes Saraiva de Oliveira.
- 10.º Maria de Lurdes Pereira Silva/Isabel Maria Paquim Henriques Cerejeira.
- 11.º Teresa Amélia Bragança de Sousa Guise Pinheiro.
- 12.º Maria Manuela Duarte Silva.
- 13.º Rute Júlia Vieira da Rocha Beirante.
- 14.º Maria da Graça de Almeida Rodrigues Amorim.
- 15.º Carlos Alberto Areias Gonçalves.
- 16.º Maria de Fátima da Maia Pereira.
- 17.º Carlos Alberto Soares Ribeiro.
- 18.º Carlos Manuel dos Santos Silva.
- 19.º Isabel Cristina Padrão Correia.
- 20.º Maria do Céu da Silva Pereira.
- 21.º Maria de Fátima do Nascimento Corvacho.
- 22.º Maria Manuela da Fonseca Rodrigues.
- 23.º Maria de Fátima Teixeira Pinto.
- 24.º José Marcelino e Galvão Castelo Branco Gouveia Marques.
- 25.º Isabel Maria Carneiro Toscano Chaló.
- 26.º Isabel Maria Anta Pires de Sousa Moreira.
- 27.º Miguel António de Sousa e Sá Bernardo.
- 28.º Anabela da Conceição Colaço.
- 29.º António Bernardo Ferreira de Almeida.
- 30.º Maria Manuela Ferreira Amorim.
- 31.º Helena das Neves Rodrigues Casimiro.
- 32.º Maria Helena Brilhante Antunes de Almeida.
- 33.º Maria Manuela Vieira Magalhães Monteiro.
- 34.º Maria Dorinda Marques Gomes.

23-4-93. — Pelo Conselho de Administração, Graça Queirós.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 58/92 (assistente de cardiologia). — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

- 1.º Dr. Lino Manuel Martins Gonçalves — 19,1 valores.
- 2.º Dr.ª Maria da Graça Calado de Oliveira Castro — 18,6 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para a Direcção-Geral da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação no DR, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

Aviso. — Concurso n.º 74/92 (técnico adjunto de 1.ª classe de electromecânica). — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, foi homologada a acta referente à lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista, onde consta a classificação final dos candidatos, será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no DR.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Concurso n.º 9/93 (enfermeiro especialista — médico-cirúrgico). — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publicado no DR, 2.ª, 257, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso/acesso para provimento de 50 lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista (médico-cirúrgico, nível 2), da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto na tabela 1 anexa ao referido diploma.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91), de acordo com a seguinte fórmula de classificação final:

$$PAC = \frac{(HA \times 2) + (HP \times 3) + (FP \times 5) + (EP \times 10)}{20}$$

em que:

PAC = prova de avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
HP = habilitações profissionais;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

5 — Área de actuação — prestação de cuidados.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Ser funcionário ou agente;
- b) Possuir curso de estudos superiores especializados em enfermagem, ou equivalente, que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área em causa (ingresso) ou reunir uma das condições previstas nas als. a), b) ou c) do art. 11.º, n.º 2, do Dec.-Lei 437/91 (acesso).

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido em .../.../... e residente em ..., a exercer funções no serviço de ..., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 9/93, para enfermeiro especialista (médico-cirúrgica), conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, ..., de .../.../...

Anexo:

Documento ...
Três exemplares do currículo.

Pede deferimento.
.../.../93.
(Assinatura.)

9 — No final do requerimento os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de certidão comprovativa dos requisitos que cada candidato(a) possui e exigidos nas als. a) e b) do n.º 6 do presente aviso, além de três exemplares do currículo, que deve ser elaborado de acordo com os elementos indicados na fórmula de classificação final, sob pena de exclusão.

Nota. — No caso de candidatos funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra é dispensada a apresentação da documentação solicitada no n.º 10, com excepção dos *curricula*, desde que a mesma se encontre devidamente regularizada e arquivada no processo individual.

11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra após a publicação no DR.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Augusta Silva, enfermeira-supervisora dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Matilde Lopes, enfermeira-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Maria Odete Fernandes Videira, enfermeira-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Isabel Martins Ribeiro, enfermeira-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Celeste Ferreira Bernardino, enfermeira-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

14 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

28-4-93. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — 1 — De harmonia com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tornam-se públicas as listas de admissão e exclusão dos concorrentes ao concurso externo de ingresso de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 661/80, de 16-9, do Departamento de Recursos Humanos, e publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, a p. 12 612-(42).

Candidatos admitidos:

Adelina de Almeida Lopes Barbosa.
Alda da Conceição Mendes Marques Roque.
Alda Maria dos Prazeres Simões.
Alda Maria Guerreiro Cerqueira Santos.
Alda Maria das Neves Fernandes Passos.
Alexandra Cristina Melo Alves da Costa.
Alexandra Maria Afonso Domingues Ferreira.
Alexandra Paula Gomes dos Santos Rodrigues Ferreira.
Almerinda da Silva Campos de Azevedo.
Álvaro Manuel Rodrigues Castela.
Alzira da Fonseca Azevedo.
Alzira de Jesus Ferreira.
Amélia Augusta da Cruz.
Amélia Lopes da Silva Belchior.
Ana da Conceição Oliveira Luís Pereira.
Ana Cristina Alcobia Ferreira Silvestre.
Ana Cristina Gomes dos Santos Rodrigues Rocha.
Ana Henriqueta Alves Pinto.
Ana Isabel Carvalho Oliveira Santos.
Ana João Fidalgo de Oliveira Santos.
Ana Maria Alcinda Ah-Kan.
Ana Maria Ferreira Carrega.
Ana Maria de Jesus Tavares.
Ana Maria Júlio Gonçalves.
Ana Maria Nunes de Almeida.
Ana Maria Pinto Calheta.
Ana Maria Rodrigues Teixeira Ramos.
Ana Paula de Almeida Alexandre Baleizão das Neves.
Ana Paula Amorim Alexandre Ribeiro.
Ana Paula do Carmo Mendonça da Costa.
Ana Paula Melício do Vale Tavares.
Ana Paula Mendes da Costa.
Ana Paula dos Santos Canseiro Proença.
Anabela da Conceição Carvalho Ramos Pereira.
Anabela Faustino Gonçalves Pedro.
Anabela Maria Campos Nunes.
Anabela Oliveira Pinto Castro Sousa.
Anabela Santos Silva.
Anabela Vitória Pereira Neves.
Aniceta de Jesus Monteiro.
Antonietta Bernardina Marília Teles Pereira Paulo.
António Carlos Sobral Pereira.
António Manuel Jorge Franco.
António Manuel Vilela Ferreira.
António Maria Pais Rodrigues.
António Simões Lopes Farinha.
Armando Augusto Torres Borges.
Arnaldo Maria Alves Paula.
Augusta Fernandes Rodrigues Botelho.
Augusto Pedrinho Costa Rodrigues.
Áurea Maria Marques Santos Pereira.
Balbina Inácia Magessi Pires Martins.
Beatriz Maria de Almeida Rebelo Parada.
Beatriz Soares Simões Chaves.
Benvinda Rosa Palma Augusto.
Cândida Rosa de Amorim Milheiro.
Carla Alexandra Ferreira Miguel Oliveira.
Carla Sofia Morais Miguel Coelho.
Carlos Manuel Baleizão das Neves.
Celeste Teresa de Assis Gervásio Abreu.
Célia Maria Loureiro Lemos.
Cidália do Carmo Paisana Pelica Branco.
Cidália da Cruz Loureiro Nunes Agostinho Loureiro.

Conceição Lurdes Valença Freitas.
 Cristina Maria Cardoso Fernandes Martins.
 Cristina Maria da Costa Cabral Feio Rodrigues.
 Cristina Maria Fernandes Gonçalves Correia.
 Cristina Maria Martins Lucas Oliveira Monção Pereira.
 Custódia de Amorim Barbosa Pereira.
 Dalila Reis Braga de Almeida.
 Delfina Maria Monteiro Videira Policarpo.
 Deolinda dos Anjos de Almeida Simões Madoreira.
 Deolinda Maria Teixeira Lopes Soares.
 Deolinda Martins Vieira Pelica.
 Elisabete da Conceição Guerra da Fonseca.
 Elsa de Fátima Leitão Neves Domingos.
 Eliseu Oliveira Guterres.
 Elvira Guedes da Silva.
 Elvira de Sousa Teixeira.
 Elza Maria Pereira Pinto Araújo.
 Etelvina Filomena Barreiros Ferreira Fonseca Miguel.
 Eugénia Dias Silva Rodrigues.
 Eva Maria Dias de Brito Teixeira.
 Evangelina dos Santos Alves Capitão.
 Fátima da Graça da Cunha Maia Miguel.
 Fátima Teresa Jesus Ferreira Marinho.
 Fernanda Maria Brito da Silva Fortunato.
 Fernanda Maria Fernandes da Costa Gomes.
 Fernanda Maria Jesus Nascimento.
 Fernanda Maria Marujo Pedro Trindade.
 Fernanda Maria Pereira Gonçalves Espiguinha.
 Fernanda da Silva Amaro.
 Fernanda Teixeira Henriques Duarte Grilo.
 Filomena dos Anjos Fernandes Salgueiro Pinto.
 Filomena Capitão Cardoso Tavares.
 Filomena de Jesus Fernandes Soares Brinquete Magarreiro.
 Filomena Maria Cardoso Rodrigues.
 Florbela Maria Pereira Gomes.
 Francelina de Jesus Geraldo Mendes.
 Francisco José de Freitas Armas Perry da Câmara.
 Georgina Andrade Azevedo Amorim.
 Graça Maria Cortesão Cordeiro.
 Graça Maria Simões Miranda de Almeida.
 Hélder de Jesus da Silva Fonseca.
 Idalina de Almeida Carneiro.
 Idina Augusta Antunes Rodrigues.
 Ilda Lopes da Silva.
 Ilda Maria Oliveira Nascimento Vicente.
 Irene Maria Silva Santos Frias.
 Isabel Maria Gonçalves Balau Martins.
 Isabel Mara Marques da Silva.
 Isabel Maria Silva Rodrigues Fernandes.
 Isabel Pereira dos Santos.
 Joaquina Carvalhais Vaz Gordo Policarpo.
 Joel Henrique de Carvalho Castro Sousa.
 José António da Conceição Francisco.
 José Carlos de Almeida Conde.
 Julieta Maria Gomes Correia Mendes.
 José Carlos da Costa Barbosa.
 José Manuel Bernardo Pires de Campos.
 José Manuel da Encarnação Martins.
 José Manuel Teixeira Braga.
 Judite Maria Pereira Vasques Fernandes.
 Lídia Pereira Dias.
 Lúcia Josefina Antunes Rodrigues Soo.
 Luciana da Conceição Araújo Rossi.
 Lucinda Nunes Reis Gonçalves.
 Ludovina Maria Vale Simões Lopes.
 Luísa Maria Afonso Ferreira.
 Manuel Fernando Marques dos Santos.
 Márcia Madalena Marques Sequeira.
 Maria Albertina Segura Lopes Pereira.
 Maria Alice dos Anjos Varella Matos.
 Maria Almerinda Fernandes Francisco Antunes.
 Maria Alzira do Patrocínio Medeiros.
 Maria Amália Fernandes dos Santos Ribeiro Canta.
 Maria Amélia Luís.
 Maria Ângela Gil de Carvalho Domingues.
 Maria dos Anjos Rodrigues Henriques.
 Maria da Anunciação Pinto Cardoso.
 Maria Armanda Albino Neto Ricardo de Carvalho.
 Maria da Ascensão Gonçalves Filipe.
 Maria Augusta Jesus Monteiro Rodrigues.
 Maria Beatriz Gomes Assunção Sousa.
 Maria do Carmo Fernandes Esteves.
 Maria do Céu Gomes Serrano.
 Maria do Céu Machial Brasinha.
 Maria do Céu Mota Carvalho Teles.
 Maria do Céu Santos Morais Alves da Silva.
 Maria da Conceição Abreu de Moura.
 Maria da Conceição Apolinário Dias Lopes Graça.
 Maria da Conceição Cruz.
 Maria da Conceição José.
 Maria da Conceição Mota Monsanto Pacheco.
 Maria da Conceição Neves Martins Simões.
 Maria da Conceição da Silva Gomes.
 Maria da Conceição da Silva Barbosa Marques.
 Maria Dinamene Vieira do Carmo Carvalho.
 Maria Elisabete Rodrigues Alves.
 Maria Emília Batista Madaleno do Ó.
 Maria Emília Gomes Nunes.
 Maria Esmeralda Ferreira Teixeira.
 Maria de Fátima de Albuquerque Batista Seabra.
 Maria de Fátima Antunes Ferreira Gomes.
 Maria de Fátima Álvaro Lourenço Godinho.
 Maria de Fátima Bordalo Albuquerque Silva.
 Maria de Fátima Chaveiro Mano Lourenço.
 Maria de Fátima Correia Costa Santos.
 Maria de Fátima Dias de Paiva.
 Maria de Fátima Gaspar Pepe Pinto.
 Maria de Fátima de Jesus Duque Lopes.
 Maria de Fátima Lourenço Fidalgo.
 Maria de Fátima Magalhães da Costa Sousa.
 Maria de Fátima Monteiro Alves.
 Maria de Fátima Monteiro Fernandes Pais.
 Maria de Fátima Nobre Nunes Marques.
 Maria de Fátima Nunes Costa Matos.
 Maria de Fátima Nunes Martins Malhadinho.
 Maria Fernanda Chaparra Peres.
 Maria Fernanda Esteves Machado Barbosa.
 Maria Fernanda Figueiredo da Cunha Santos.
 Maria Fernanda Martins da Fonte de Melo.
 Maria Fernanda Pires Paulos.
 Maria Filomena Duarte Monteiro Araújo.
 Maria Florinda Casquilho Guedes Pereira.
 Maria Gonçalves de Carvalho.
 Maria da Graça Paulo Marques Pereira.
 Maria Helena Bernardino da Silva Pinheiro.
 Maria Helena Nunes Serra.
 Maria Helena Silva Gil Santos Costa.
 Maria Ilda Gordo Figueira Gonçalves.
 Maria Ilídia da Silva Costa Rodrigues.
 Maria Inês Gouveia Mendes Moreira.
 Maria Irene de Almeida.
 Maria Isabel Alves Rodrigues Honório.
 Maria Isabel da Conceição Bento Carmona.
 Maria Isabel Costa Coelho.
 Maria Isabel Gândara Malhão.
 Maria Isabel Lopes Mendes Marques Silva.
 Maria Isabel Notário Pinto.
 Maria Isabel Pereira Salina Brás.
 Maria Isabel da Silva Vinagre Barroca.
 Maria de Jesus Felícia Rei Lopes.
 Maria João Afonso do Nascimento.
 Maria João Cabrita Brotas.
 Maria João Augusto Félix.
 Maria João Rodrigues Mendonça de Carvalho.
 Maria João Soares Ferreira.
 Maria João Teixeira Ferreira.
 Maria Joaquina Costa da Silva.
 Maria Joaquina Santana.
 Maria José Beatriz Paiva Rodrigues.
 Maria José Costa.
 Maria José Dias Lopes Nobre.
 Maria José Dórdio Cabeças dos Reis.
 Maria Judite Boavida Corte Real Lehener.
 Maria Júlia Chibante Lourenço.
 Maria Julieta Loução José Palma.
 Maria de Lourdes Lopes Ribeiro.
 Maria Lúcia Alves.
 Maria de Lurdes Branco da Fonseca Mendes Rei.
 Maria de Lurdes Cardoso de Andrade dos Santos.
 Maria de Lurdes Fernandes Marques Silva.
 Maria de Lurdes Fernandes Melão Miranda.
 Maria de Lurdes Ferreira Pereira.
 Maria de Lurdes Gonçalves Silva Cardoso.
 Maria de Lurdes Guerreiro da Cunha Salgueiros.
 Maria de Lurdes Machado da Silveira Cardoso.
 Maria de Lurdes Martins Mota Romana Fernandes.
 Maria de Lurdes do Nascimento Gabriel Inácio.
 Maria de Lurdes Nunes Marçal.

Maria de Lurdes Pereira dos Santos Martins.
 Maria Manuela do Carmo Mendonça Peis.
 Maria Manuela Carvalho Catarino Dias.
 Maria Manuela Cruz Rodrigues Teixeira.
 Maria Manuela Cupertino de Matos Albino.
 Maria Manuela Monteiro Santiago Russo.
 Maria Margarida Oliveira Nascimento Bota.
 Maria Margarida da Silva Ferreira Pereira.
 Maria Olímpia dos Anjos Rodrigues.
 Maria da Piedade Rocha Martins Rufo da Silva.
 Maria Teresa Oliveira Pedroso Campos Desidério.
 Maria Teresa Semião Prata Gomes.
 Maria Teresa da Fonseca Ribeiro.
 Maria Valentina Guedes Marques.
 Mariana das Dores Soares.
 Marina Faria Lopes.
 Natividade Sequeira Santos.
 Odete da Conceição dos Santos Ramos Torres.
 Olinda Alves Correia Cabrita.
 Olímpia da Graça Martins Rodrigues.
 Paula Cristina da Conceição Ribolhos Gonçalves.
 Paula Cristina Duarte do Nascimento de Figueiredo.
 Paula Cristina Lopes Simões Costa Patrício.
 Paula Margarida Ribeiro Pereira Teixeira.
 Paula Maria Ferreira Segurado Marcelo.
 Paulo Alexandre Soares Neves.
 Paulo Jorge Batista de Sousa.
 Paulo Jorge Cristóvão Martins.
 Paulo Jorge dos Santos Paulo.
 Regina Maria de Almeida Santos.
 Rosa de Jesus Fernandes dos Santos.
 Rosa Maria de Jesus Fonseca Gomes.
 Rosa Maria Rodrigues da Fonseca Monteiro.
 Rosa Mendes Evaristo Guerreiro.
 Rosa Pilau de Lima Regueirinho.
 Rute Afonso da Silva.
 Sílvia Maria Duarte de Sousa.
 Teresa Cristina da Piedade Antunes.
 Teresa de Jesus Rodrigues Cardoso.
 Teresa Maria Duarte Lourenço.
 Teresa Maria Guedes da Silva Guerra.
 Virgínia Amélia Felício Fonseca.
 Vítor Manuel da Piedade Antunes.
 Zita Meireles Matias de Carvalho Vasconcelos.
 Zulmira Maria Ribeiro Cipriano.

Candidatos excluídos:

Américo Roque Gonçalves (f).
 Ana Cristina Vicente da Silva Cláudio (d) (e).
 Ana Maria Cunha Dantas Costa (b) (c) (d).
 Ana Maria Gomes Silva (e) (g) (h).
 Anabela Beirantes Domingos (g) (h).
 António Manuel Santos Gonçalves (d) (h) (i).
 Carla Alexandra Teixeira Rodrigues (b) (e).
 Ana Paula Flores Morgadinho Gaspar Santos Manso (g) (h).
 Cristina Gomes dos Reis Ferreira Pinto (b) (c) (d) (e).
 Dória Cristina Sousa Pires (e).
 Eduardo Mourão Rodrigues (h) (i).
 Elisabete Henriques Marques Reis (d) (e).
 Estela de Jesus Morgado Fatal (h).
 Evelyn Jolly Rosalina Almeida Freitas (a) (d) (e).
 Fernanda Manuela Cardoso Torres Pinto (d) (e).
 Fernanda Maria Sequeira da Silva Gonçalves (h).
 Florisa Maria Paredes Mineiro de Araújo (h) (i).
 Isabel Maria Montoia Silva Bastos (h).
 Joaquim Oliveira Correia (c) (d) (f).
 Maria Alice Pereira Inácio (h).
 Maria Celeste Florêncio Moreno (b).
 Maria Clara Franco dos Santos Branco (c) (d) (e).
 Maria da Conceição Alves (b) (c) (d) (e).
 Maria da Conceição Rijo Cordeiro (g).
 Maria do Egito Rijo Cordeiro Moura (g).
 Maria Eugénia Neto Mendes (d) (e).
 Maria Eugénia Ruivo Cordeiro (c) (d) (e).
 Maria de Fátima Ferreira Fonseca de Sousa (d) (e) (h).
 Maria de Fátima Morais Ferreira (b) (e) (g).
 Maria Fernanda Regueirinho Silva (b).
 Maria Fernanda Polónio Guerreiro Azevedo (b) (c) (d) (e) (g).
 Maria Helena Brás dos Santos (h).
 Maria Helena Pinho da Costa Duarte (g).
 Maria Inês dos Santos Carvalho (d) (e) (g).
 Maria Isabel Rodrigues Canseiro (h).
 Maria João Fernandes Arsénio Simões (d) (e).
 Maria João Paixão Pegado (d) (e).

Maria Lilá da Silva Castro Pimenta (d) (e) (h).
 Maria de Lourdes Neves de Sousa Merendeiro (c) (d) (e).
 Maria de Lurdes Rosa Tomás Pereira (b) (d) (e).
 Maria de Lurdes de Sousa Afonso (b) (c) (d) (e) (g).
 Maria da Luz Teixeira Cardoso Batista (b) (c) (d) (e).
 Maria Madalena Antunes Tomás Dias (d) (e) (g).
 Maria Odete da Silva (g) (h).
 Maria Rosa do Carmo Pereira (h).
 Maria Rosa das Dores Duarte (c) (d) (e).
 Maria do Rosário de Fátima de Andrade Gonçalves (d) (e) (g).
 Maria Virgínia Antunes Malhão (h).
 Nuno Alexandre de Cerveira Serra (b) (c) (d) (e) (g).
 Pedro Miguel Gomes Rodrigues Pinheiro (b) (d) (f) (g).
 Rute Paula Marques Félix Borges Roldão (d) (e) (g).
 Sandra Cristina Melro Braga Ferreira (g).
 Sandra Maria Fontes Rodrigues (d) (e).
 Sara Laurinda Augusta Sequeira (g).
 Sara Marina da Silva (g).
 Teresa Paula de Almeida Ramos Matias Cruz (i).
 Virgínia de Jesus Ribeiro Dinis Alves (b) (g).
 Virgínia Maria Santos Ferreira Teixeira (e).
 Victor Manuel Pina de Oliveira (d) (e) (f).

(a) Por não ter apresentado o documento comprovativo a que se refere a al. a) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) Por não ter apresentado o documento comprovativo a que se refere a al. b) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

(c) Por não ter apresentado o documento comprovativo a que se refere a al. a) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso.

(d) Por não ter apresentado o documento comprovativo a que se refere a al. c) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso.

(e) Por não ter apresentado o documento comprovativo a que se refere a al. d) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso.

(f) Por não ter apresentado o documento comprovativo a que se refere a al. b) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso.

(g) Por não ter apresentado o documento comprovativo a que se refere a al. c) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

(h) Por não ter apresentado o documento comprovativo a que se refere a al. a) do n.º 9.3 do aviso de abertura do concurso.

(i) Por não ter apresentado o documento comprovativo a que se refere a al. b) do n.º 9.3 do aviso de abertura do concurso.

Os candidatos excluídos podem, no prazo de 10 dias a partir da presente data, recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

2 — Oportunamente será publicado no *DR* o local, data e horário da prestação da prova de conhecimentos que os candidatos admitidos terão de efectuar.

27-4-93. — A Presidente do Júri, *Zélia Maria Nascimento*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no *placard* junto ao Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento para preenchimento de duas vagas de assistente de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 9, 12-1-93.

26-4-93. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Évora

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-93, a p. 4271, rectifica-se que onde se lê «Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data para publicação do presente aviso no *DR*, nos termos do n.º 3 do art. 33.º e do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11» deve ler-se «Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, nos termos do n.º 3 do art. 33.º e do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11».

23-4-93. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ildio Borges da F. Fialho*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para técnico principal de cardiopneumografia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-92, se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste aviso no *DR*.

27-4-93. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia Santos*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no placard do Hospital Distrital de Portimão, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, a lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico principal de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 288, de 15-12-92.

O candidato dispõe de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista no DR, para interpor recurso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no placard do Hospital Distrital de Portimão, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para constituição de reserva de recrutamento na categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de radiologia, do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 288, de 15-12-92.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista no DR, para interpor recurso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no placard do Hospital Distrital de Portimão, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, a lista de classificação final da candidata ao concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de farmácia, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 288, de 15-12-92.

A candidata dispõe de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista no DR, para interpor recurso.

26-4-93. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Concurso interno de acesso ao nível 2 para provimento de lugares de enfermeiro especialista (DR, 2.ª, de 6-4-93). — Nos termos e para os efeitos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e do n.º 4 do aviso de abertura do supracitado concurso, torna-se público que na data da publicação do presente aviso no DR serão afixados no Hospital Distrital de Viseu a lista dos candidatos admitidos e excluídos e os critérios de selecção dos candidatos admitidos.

26-4-93. — O Presidente do Júri, *António Elísio de Jesus Dias*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso para técnicos de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (técnico especialista de fisioterapia), publicado no DR, 2.ª, 52, de 11-3-93. — Em cumprimento do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar

26-4-93. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para operário qualificado principal. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 12-3-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento dos lugares das categorias a seguir mencionadas, da carreira de pessoal operário qualificado, vagos no quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, com dotação global de lugares, constantes da Port. 663/80, de 16-9:

- a) Operador de central principal — um lugar;
- b) Canalizador principal — um lugar;
- c) Tipógrafo principal — um lugar.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento dos lugares para que é aberto e para a promoção dos candidatos deste Centro Hospitalar nele aprovados, caducando com o respectivo provimento.

3 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — A remuneração será a prevista para a categoria de operário qualificado principal constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — O local de trabalho situar-se-á em qualquer das unidades que constituem o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

6 — O conteúdo funcional é o cometido às respectivas profissões, descrito para a referida categoria no mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — O método de selecção será o de avaliação curricular.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais para provimento em cargos públicos referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

8.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de operador de central, canalizador ou tipógrafo e estar posicionado no 3.º escalão ou superior.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, solicitando admissão ao concurso, e entregues no Serviço de Expediente, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao último dia do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal, e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que se candidata, bem como ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão, do serviço de origem, de onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a existência do vínculo à função pública, a categoria actual, o escalão de vencimento e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Certidão ou fotocópias autenticadas, passadas pelo serviço de origem, comprovativas da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 8.1;
- d) Fotocópia autenticada da classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11 — Os funcionários do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais que constem dos respectivos processos individuais.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas por lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — engenheiro Vítor Manuel Soromenho de Sousa, técnico especialista.

Vogais efectivos:

José Martinho Ferreira, trolha principal.
Rogério Costa, electricista principal.

Vogais suplentes:

Manuel César Luís, mecânico principal.
Mário da Rocha Gonçalves, trolha principal.

Todos os membros do júri são funcionários do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

20-4-93. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, aplicável ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 5-3-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de constituição de reservas de recrutamento para admissão ao estágio de ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe dos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Braga, na área funcional de gestão financeira.

2 — Remuneração e condições de trabalho:

2.1 — A remuneração a atribuir será a constante do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar;

2.2 — As condições de trabalho serão as genericamente vigentes para a Administração Pública.

3 — Provento — o provento resultante do presente concurso será efectuado ao abrigo do n.º 2 do art. 24.º ou da al. a) do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Validade — o presente concurso é válido por dois anos, contados da data da publicação da lista de classificação final ou findo o regime de instalação, caso este aconteça antes.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher competem funções de concepção, adopção e ou aplicação de métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão económica e financeira.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos far-se-á através de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir licenciatura adequada, designadamente nas áreas de Economia, Gestão e ou Administração Pública;
- b) Ser funcionário ou agente, neste caso reunindo os requisitos previstos no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel branco ou de cor pálida e de formato A4, marginado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Braga e entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na sede desta Administração Regional de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700 Braga, pessoalmente ou através de carta registada, com aviso de recepção.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, número, data de emissão e arquivo de identificação do bilhete de identidade, residência e, caso tenha, telefone);
- b) Referência ao concurso a que se habilita;
- c) Situação em que se encontra no serviço a que está vinculado;
- d) Declaração a que se refere o n.º 9.2, se for caso disso;
- e) Referência à dispensa de documentos nos termos do n.º 9.1;
- f) Outros elementos, devidamente comprovados, que considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

9 — Além do requerimento referido no número anterior, deverão instruir a candidatura os seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais;
- b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos especiais;
- c) Currículo profissional.

9.1 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do já citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários e agentes desta Administração Regional de Saúde são dispensados da entrega dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 9 deste aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo referir o facto no requerimento.

9.2 — De harmonia com o previsto no n.º 1 do mesmo art. 19.º, os candidatos estão dispensados, nesta fase, da apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais a que se referem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles e apor e inutilizar uma estampilha fiscal de 172\$.

10 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde, Largo de Paulo Orósio, Braga.

11 — Constituição do júri — o júri do concurso será simultaneamente júri do respectivo estágio e terá a seguinte composição:

Presidente — Custódio de Macedo Lima, vogal da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Sebastião Augusto Malheiro e Sá, assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Carlos Carvalho Moreira, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

António da Cunha e Melo, assessor.
Celsa Fernandes do Rio, técnica superior principal.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e reger-se-á pelo disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com as alterações resultantes da publicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.2 — A avaliação e classificação final do estagiário será da competência do júri.

12.3 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provento, consoante a situação profissional de origem do estagiário.

23-4-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Alfredo Indício de Abreu Ramalho*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — 1 — Ao abrigo dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho de 31-3-93 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provento de um lugar de motorista de ligeiros, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Validade do concurso — o concurso destina-se ao provento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar consiste genericamente na condução e conservação dos veículos ligeiros, transporte de passageiros e ou de mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores, receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Local de trabalho — no Centro de Saúde da Lousã.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os funcionários ou agentes, estes últimos nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que estejam habilitados com a carta de condução e a escolaridade obrigatória.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços Administrativos (Secção de Expediente), durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio para a Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 2.º piso, 3000 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Pedido para ser admitido a concurso;

- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Habilitações literárias;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certidão, passada pelos serviços a que pertence o candidato, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e, bem assim, da natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso no *DR*;
- b) Certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Currículo profissional detalhado (três exemplares);
- d) Fotocópia autenticada da carta de condução de automóveis ligeiros;
- e) Os candidatos que sejam funcionários ou agentes desta Administração Regional de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as al. a) a b) deste número, desde que todos os elementos nelas referidos se encontrem no seu processo individual.

10 — Quando for caso disso, as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas na sede da Administração Regional de Saúde de Coimbra, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 137, em Coimbra.

11 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Amélia Peixoto de Almeida, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Isaura Alves Ventura de Oliveira Veiga, chefe de secção.

Manuel Alves Teodoro Fidalgo, motorista de pesados.

Vogais suplentes:

José Emídio Santiago, chefe de repartição.

José Pereira Cravo, motorista de ligeiros.

11.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

15-4-93. — Pela Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento para dois lugares de assistente de pneumologia, da carreira médica hospitalar, da Administração Regional de Saúde de Setúbal, publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-92, elaborada nos termos do n.º 31 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8:

Candidatos admitidos:

Maria Clara Pires Barros Duarte — 18 valores.

Maria Teresa Silva Nazareth Falcão — 17,8 valores.

2 — Nos termos do n.º 34 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, da publicação da presente lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo no prazo de 10 dias.

23-4-93. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Sá*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Instituto a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral para o preenchimento de três lugares vagos na categoria de técnico especialista, da carreira de pessoal técnico, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 69, de 23-3-93.

23-4-93. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo de 1-4-93, no uso da competência delegada pelo Desp. 5/91, está aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publica-

ção deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago de técnico auxiliar de 2.ª classe existente no quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 442/85, de 24-10.

2 — O vencimento será o estipulado de acordo com a legislação em vigor (Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10).

3 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento da vaga.

4 — Local de trabalho — no Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, Travessa Larga, 2, 1100 Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — as funções constantes do mapa n.º 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — os estabelecidos no art. 20.º do Dec.-Lei 2/93, de 8-1, e no art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, entregue na secretaria deste Instituto até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número, a data e a página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.3 — Os requerimentos deverão ser ainda acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento autêntico ou fotocópia autenticada das habilitações literárias;

b) Declaração autenticada do serviço ou organismo de origem da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) *Curriculum vitae*.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Manuel Machado Pereira Né, administrador do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

Vogais efectivos:

Maria Preciosa Pla Ogando de Oliveira, chefe de repartição do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

Maria Cremilde da Silva Menezes, chefe de secção do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

Vogais suplentes:

Raquel Cidália Lopes Fernandes, chefe de secção do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

Maria do Céu Valente Madeira de Azevedo, primeiro-oficial do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.

16-2-93. — O Administrador, *J. Pereira Né*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Por despacho de 26-4-93 da vice-presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres:

Maria Margarida Montenegro de Lima Lobo, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — nomeada, precedendo concurso, oficial adminis-

trativo principal do mesmo quadro e exonerada da actual categoria com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-4-93. — A Vice-Presidente, *Amélia Casimiro de Almeida Alves Patricio*.

Secretariado Nacional de Reabilitação

Por despacho do secretário nacional de Reabilitação de 12-3-93:

Cremilde de Jesus Vieira da Cruz — obtida a anuência da Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração da Região Autónoma da Madeira, autorizada a transferência como terceiro-oficial para o quadro de pessoal do Secretariado Nacional de Reabilitação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho, sendo abonada pelo escalão 1, índice 225. (Não carece de visto do TC.)

7-4-93. — O Secretário-Adjunto, *José Miguel Fragoeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Serviços Sociais

Rectificação. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após rectificação, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de chefe de secção, aberto nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por aviso publicado no DR, 2.ª, 47, de 25-2-93, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na sede dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social, na Rua de José Estêvão, 133, 3.º, em Lisboa.

28-4-93. — A Presidente do Júri, *Manuela Duarte Galvão Marreiros Viana*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 30/SESS/93. — Ao abrigo do art. 181.º do Dec. 45 266, de 23-9-63, e do despacho ministerial de 26-9-74, publicado no DR, 2.ª, 231, de 3-10-74, com a redacção dada pelo Desp. 78/SESS/92, de 6-8, publicado no DR, 198, de 28-8-92, nomeio José Manuel Courinha, do Sindicato da Banca dos Casinos, vogal da comissão administrativa da Caixa de Previdência dos Profissionais de Espectáculos, em representação da UGT — União Geral de Trabalhadores.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22-4-93. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 32/SESS/93. — Nos termos do art. 13.º do regime jurídico de cessação do contrato individual de trabalho, aprovado pelo Dec.-Lei 64-A/89, de 27-2, sempre que o despedimento é declarado ilícito, a entidade empregadora é condenada ao pagamento de uma importância correspondente ao valor das retribuições que o trabalhador deixou de auferir desde a data do despedimento até à data da sentença, bem como na reintegração do trabalhador, salvo se este optar por uma indemnização.

Assim, no caso de o trabalhador optar pela indemnização de antiguidade, a importância global a pagar pela entidade empregadora comporta uma parcela indemnizável e outra de natureza remuneratória. Esta última constitui base de incidência de contribuições para a segurança social, nos termos da respectiva legislação.

Por outro lado, dado o lapso de tempo verificado entre o despedimento e a sentença condenatória, pode acontecer que o trabalhador tenha entretanto recebido prestações de desemprego. Desta forma, torna-se necessário uniformizar e clarificar procedimentos, de modo que os interesses da segurança social e dos beneficiários sejam salvaguardados.

Nestes termos, determino o seguinte:

I

Bases de incidência em caso de despedimento

As importâncias pagas pela entidade empregadora correspondentes ao valor das retribuições que o trabalhador deixou de auferir desde a data do despedimento até à data da sentença que declarou esse despedimento ilícito constituem base de incidência de contribuições para a segurança social.

II

Reposição das prestações de desemprego

Nos casos referidos na norma anterior, as importâncias eventualmente recebidas pelo beneficiário a título de prestações de desemprego devem ser repostas, salvo se já tiver expirado o prazo de revogação do acto de atribuição do direito àquelas prestações, a contar da data da decisão judicial que decidiu sobre a ilicitude do despedimento, nos termos da parte final do n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 133/88, de 20-4.

III

Anulação de registos de remunerações

Os registos de remunerações por equivalência determinados pela atribuição das prestações de desemprego entre o momento do despedimento e o da sentença que o considerou ilícito são anulados por efeito do determinado na norma 1, mesmo que já não possa ser revogado o acto de atribuição daquelas prestações.

22-4-93. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Louvor. — No momento em que passa à situação de aposentada, louvo publicamente a directora de serviços licenciada Maria de Lourdes Coutinho de Aguiar Sobral Fernandes pelo trabalho desenvolvido com zelo, competência, dedicação e empenhamento no exercício das suas funções.

26-4-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso externo geral de ingresso para recrutamento de estagiários para a categoria de programador-adjunto de 2.ª classe, cujos avisos de abertura e de rectificação foram, respectivamente, publicados no 7.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, e no DR, 2.ª, 31, de 6-2-93, de que a lista de admitidos e excluídos no referido concurso se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, no átrio do edifício do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, situado na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, em Lisboa.

20-4-93. — A Presidente do Júri, *Natália de Jesus Ledo Cascavel Martins*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 31-3-93:

Henrique José Oliveira Araújo, motorista de ligeiros — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com início em 19-4-93, por mais um ano. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-4-93. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *António Lopes Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Aviso. — No uso da competência conferida pelo Desp. 12/SESS/92, n.ºs 1 e 2, conjugado com o estabelecido no mapa II, n.º 10, anexo ao Dec.-Lei 323/89, por deliberação de 17-3-93 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Vila Real e do despacho de 25-3-93 do director-geral das Relações Colectivas de Trabalho, foi autorizada a transferência do assessor principal licenciado António dos Santos Nunes para este organismo.

22-4-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Pereira Cunha*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DISTRIBUIÇÃO E CONCORRÊNCIA

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita na Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, em Lisboa, a lista dos can-

didatos admitidos ao concurso interno geral de acesso, de processo comum, válido para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 64, de 17-3-93, e rectificado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-93.

22-4-93. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despacho do conselheiro-presidente do Tribunal de Contas de 19-8-92:

Licenciada Telma Maria Duarte Cabrita dos Santos — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de informática principal, da carreira técnica superior de informática, cujo extracto foi publicado no DR, 2.ª, 14, de 17-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-4-93. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves.*

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Por despachos do Provedor de Justiça de 19-4-93:

Armindo Alberto dos Reis Alves, adjunto do Gabinete do Provedor de Justiça — autorizado a receber o vencimento de exercício perdido referente a 12 dias, no valor de 26 880\$.

Maria Júlia Salvado Mendes Alves Palmela, secretária pessoal do Provedor de Justiça — autorizada a receber o vencimento de exercício perdido referente a 30 dias, no valor de 46 200\$.

22-4-93. — O Director do Serviço Administrativo, *António Joaquim Pina Fernandes.*

3.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 696/A/91, que o Ministério Público move contra o arguido Augusto Nicolau da Cunha Teixeira, solteiro, trolha, nascido a 12-5-60, natural de Miragaia, Porto, filho de Joaquim dos Santos Teixeira e de Rosa Marques da Cunha, portador do bilhete de identidade n.º 8049910, emitido em 7-11-89, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com última residência conhecida no Bairro do Dr. Nuno Pinheiro Torres, bloco 6, entrada 447, casa 22, Porto, por haver cometido o crime de furto de uso de veículo, previsto e punido pelo art. 304.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º, do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibido de obter bilhete de identidade e certificado do registo criminal.

27-1-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Emília Carvalho.*

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 317/92, que o Ministério Público move contra o arguido Mário Rui Silva Barbosa, divorciado, mecânico de automóveis, nascido a 9-10-56, natural da Foz do Douro, Porto, filho de António José Passos Barbosa e de Ana Gonçalves da Silva, portador do bilhete de identidade n.º 8508255, emitido em 22-10-86, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com última residência conhecida em Anta, sem número, Branqueira, Albufeira, por haver cometido o crime de falta de prestação de alimentos, previsto e punido pelo art. 190.º, do Dec.-Lei 314/78, de 27-10, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º, do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibido de obter bilhete de identidade e certificado do registo criminal.

29-1-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva.* — O Escriurário Judicial, *Vasco Joaquim Cardoso Pereira.*

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 1031/91, que o Ministério Público move contra a arguida Maria da Conceição Santos Rodrigues, casada, doméstica,

nascida a 15-12-42, natural de Paços de Brandão, Santa Maria da Feira, filha de António Rodrigues e de Rosa Rodrigues dos Santos, portadora do bilhete de identidade n.º 2803775, emitido em 7-5-83, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com última residência conhecida no lugar do Sisto, Silvade, Espinho, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma arguida declarada em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º, do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibida de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal e cheques.

1-2-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Guedes.*

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 1/92, que o Ministério Público move contra a arguida Arminda do Céu Morais de Oliveira, casada, nascida a 2-9-62, natural de Fontes Barrosas, Bragança, filha de José Inácio Morais e de Olinda Lurdes Ferreira, portadora do bilhete de identidade n.º 5936713, emitido em 17-8-89, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua do Conde Burnay, 2, 2.º, direito, Porto, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma arguida declarada em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º, do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibida de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal e cheques.

1-2-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Guedes.*

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 41/92, que o Ministério Público move contra a arguida Ana Maria Joaquim Correia, solteira, enfermeira, nascida a 17-5-61, natural de Luanda, Angola, filha de Joaquim Correia e de Ana Manuel, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua do Monte da Giesta, 42, Rio Tinto, Gondomar, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma arguida declarada em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º, do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibida de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal e cheques.

1-2-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Guedes.*

Anúncio. — O Dr. António José Ferraz de Freitas Neto, juiz de direito deste 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, 2.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum n.º 98/92, a correr termos neste Juízo e Secção, contra o arguido Robledo Teixeira de Oliveira Cunha, filho de Luís Ferreira de Oliveira Cunha e de Maria Teixeira da Rocha, natural de Avintes, Vila Nova de Gaia, portador do bilhete de identidade n.º 1777713, com última residência conhecida na Avenida de Franceiros, 621, Gulpilhares, Vila Nova de Gaia, por despacho de 1-2-93, foi declarada cessada a contumácia em que se encontrava aquele arguido, nos termos do disposto no art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

1-2-93. — O Juiz de Direito, *António José Ferraz F. Neto.* — O Escrivão-Adjunto, *José Manuel Martins da Silva.*

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 184/92, que o Ministério Público move contra a arguida Engrácia Fernanda Ferreira Lapa, solteira, operadora de caixa, nascida a 10-3-70, natural de Miragaia, Porto, filha de Joaquim Alves Lapa e de Maria Fernanda da Silva Lapa, portadora do bilhete de identidade n.º 9066566, emitido em 31-7-91, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com última residência conhecida no Passeio das Virtudes, 57, 2.º, Porto, por haver cometido o crime de burla em meio de transporte, previsto e punido pelo art. 316.º, n.º 1, al. c), do Código Penal, foi a mesma arguida declarada em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º, do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibida de obter bilhete de identidade e certificado do registo criminal.

1-2-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Guedes.*

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 249/92, que o Ministério Público move contra o arguido Adelino Manuel Ferreira Dinis, casado, natural de Oliveira do Conde, Carregal do Sal, nascido a 10-10-54, filho de Alfredo Rui Fernandes Dinis e de Maria Luísa Pinto Ferreira, portador do bilhete de identidade n.º 3149814, de 21-3-88, do Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com última residência conhecida no Largo de 5 de Outubro, Carregal do Sal, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibido de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal e cheques.

1-2-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva*. — A Escriutária Judicial, *Fernanda Maria Lima de Oliveira*.

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 353/92, que o Ministério Público move contra o arguido Augusto Napoleão Azevedo Lourenço, casado, industrial, natural de Miragaia, Porto, nascido e 19-6-47, filho de José Pinto Lourenço e de Ludovina da Silva Azevedo, portador do bilhete de identidade n.º 0855103, emitido em 9-2-84, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua do Falcão, 759, 1.º, Porto, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibido de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal e cheques.

1-2-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Guedes*.

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 374/92, que o Ministério Público move contra o arguido Vitorino Borges Semedo, solteiro, armador de ferro, nascido a 29-3-51, natural de Santo Amaro do Tarrafal, Cabo Verde, filho de Florêncio Semedo e de Maria Borges de Oliveira, portador do bilhete de identidade n.º 16020185, emitido em 13-7-88, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Praça da Alegria, 72, 1.º, Porto, por haver cometido o crime de emissão de detenção de arma proibida, previsto e punido pelo art. 260.º do Código Penal, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibido de obter bilhete de identidade e certificado do registo criminal.

1-2-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Guedes*.

Anúncio. — Faz-se saber que neste Juízo e Secção correm termos uns autos de processo comum n.º 679/92, que o Ministério Público move contra o arguido Avelino Fernandes da Costa, casado, natural de Veade, Celorico de Basto, nascido a 2-12-48, filho de António da Costa e de Joaquina Fernandes, portador do bilhete de identidade n.º 02802021/9, com última residência conhecida na Rua do Paraíso, 154, Porto, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, o arguido acima identificado é declarado em situação de contumácia, com os efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, é-lhe decretada a proibição de obter o bilhete de identidade e o certificado do registo criminal.

1-2-93. — O Juiz de Direito, *António José Ferraz de Freitas N.* — O Escrivão de Direito, *José Manuel Martins da Silva*.

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 297/92, que o Ministério Público move contra o arguido António Manuel Martinho Batista, casado, contabilista, nascido a 13-6-59, natural de A-dos-Cunhados, Torres Vedras, filho de Vítor Cristóvão Batista e de Maria do Carmo Martinho, portador do bilhete de identidade n.º 5374871, emitido em 7-3-89, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com a última residência conhecida na Rua do Monte Pio, 21, A-dos-Cunhados, Torres Vedras, por haver cometido o crime de emissão

de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibido de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal e cheques.

5-2-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva*. — O Escriutário Judicial, *Vasco Joaquim Cardoso Pereira*.

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 470/92, que o Ministério Público move contra o arguido José Alberto Teixeira Fernandes, casado, comerciante, nascido a 16-10-63, em Alfaião, Bragança, filho de Ângelo Manuel Fernandes e de Teresa de Jesus Teixeira, portador do bilhete de identidade n.º 7950034, emitido em 17-2-90, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua de Alexandre Herculano, loja A, 5, Bragança, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibido de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal e cheques.

5-2-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva*. — O Escriutário Judicial, *Jorge Manuel Correia Mendes*.

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 943/91, que o Ministério Público move contra o arguido Manuel Fernando Vieira Barbosa, casado, técnico de máquinas de escritório, nascido a 21-4-58, natural de Rio Tinto, Gondomar, filho de Carmindo Martins Barbosa e de Lúcia Barbosa Vieira, portador do bilhete de identidade n.º 5906761, emitido em 15-8-87, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com a última residência conhecida na Rua do Padre Augusto Maia, 129, 2.º, direito, São Cosme, Gondomar, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibido de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal e cheques.

8-2-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Guedes*.

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 1.ª Secção do 3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 173/92, que o Ministério Público move contra o arguido António Fernando Moura Pires, casado, motorista, nascido a 9-2-65, natural de São Mamede de Infesta, Matosinhos, filho de Fernando da Silva Pires e de Olinda dos Santos Vel-de-Mouras Alves de Moura Pires, portador do bilhete de identidade n.º 6976354, emitido em 27-3-85, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua de Picoutos, 27, casa C, São Mamede de Infesta, Matosinhos, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e, ainda, proibido de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal e cheques.

8-2-93. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Guedes*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Ricardo Manuel C. O. F. Cardoso, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum n.º 7429/89, que o Ministério Público move contra Jorge Lorador Ramos, filho de Sesinando Correia e de Júlia Lorador, natural de Chaves, nascido a 26-10-58, solteiro, carpinteiro, com última residência na Quinta do Circo, Cabeço da Fonte, Algueirão Velho, Mem Martins, por haver cometido um crime previsto e punido no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 430/83, foi o mesmo, por despacho de 22-1-93, declarado contumaz, ficando suspensos os

ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, e decretada a proibição de obter documentos.

27-1-93. — O Juiz de Direito, *Ricardo Manuel C. O. F. Cardoso*. — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Barradas*.

Anúncio. — Ricardo Manuel C. O. F. Cardoso, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum n.º 5861/90.TDLSBB, que o Ministério Público move contra Vítor Manuel Marques Augusto, filho de Manuel Augusto e de Alzira Conceição Marques, nascido em 6-7-54, natural de Santa Maria dos Olivais, Lisboa, casado, operador químico, residente na Vila Maria João, 4, Bairro das Galinheiras, em Lisboa, e actualmente em parte incerta, por haver cometido um crime previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 1, al. g) e 2, als. d) e h), do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 20-1-93, declarado contumaz, ficando suspensos os ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, e decretada a proibição de obter documentos junto de autoridades públicas.

27-1-93. — O Juiz de Direito, *Ricardo Manuel C. O. F. Cardoso*. — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Barradas*.

Anúncio. — Carlos Alberto G. Benido, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum n.º 270/92.6TCLSB-L que o Ministério Público move contra Virgínia Maria Paquete Soares, nascida a 7-7-69, filha de Adolfo da Piedade Soares e de Maria da Rosa Paquete Soares, residente no Bairro da Musgueira, Rua 13, 7, Lisboa, por haver cometido um crime previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 1, al. f), e 2, al. h), do Código Penal, foi a mesma, por despacho de 22-1-93, declarada contumaz, ficando suspensos os ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados posteriormente à presente data.

27-1-93. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto Benido*. — A Escrivã-Adjunta, *Lira Velez*.

Anúncio. — Carlos Alberto G. Benido, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum n.º 6433/88, que o Ministério Público move contra José Maria Chaves Peixoto Lopes Guerreiro, filho de José Monteiro Lopes Guerreiro e de Maria José Garcia Chaves Peixoto, nascido a 26-9-92, com última residência conhecida na Avenida das Tulipas, lote B, 8.º, esquerdo, Miraflores, Oeiras, por haver cometido um crime previsto e punido pelo art. 306.º, n.º 1 e 5, do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 28-1-93, declarado contumaz, ficando suspensos os ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados posteriormente à presente data.

29-1-93. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto Benido*. — A Escrivã-Adjunta, *Lira Rodrigues Velez*.

Anúncio. — Dina Maria Monteiro, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que nos autos de processo comum n.º 8267/90, que o Ministério Público move contra João Manuel Taborda Félix, filho de Fernando Eurico Félix e de Ilda Celeste Batista Taborda, natural da Guiné-Bissau, nascido em 21-12-50, solteiro, com última residência na zona J de Chelas, lote 551, 1.º, B, em Lisboa, por haver cometido um crime previsto e punido pelos arts. 26.º e 288.º, n.º 1, al. a), e 2, do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 28-1-93, declarado contumaz, ficando suspensos os ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados posteriormente à presente data.

29-1-93. — A Juíza de Direito, *Dina Maria Monteiro*. — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Barradas*.

Anúncio. — Faz-se público que pela 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal de Lisboa correm termos uns autos de processo comum registados sob o n.º 10 238/92, que o digno magistrado do Ministério Público move contra José Joaquim Ferreira Cardoso, natural da Pena, Lisboa, nascido a 23-7-65, filho de José Geraudes Cardoso e de Carlota Maria da Conceição Ferreira, com última residência conhecida na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 45, subcave, direita, na Amadora, por ter cometido um crime previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c) e d), e 308.º, n.º 1, todos do Código Penal, por despacho de 22-1-93, foi o mesmo declarado contumaz,

nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, implicando para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a presente declaração, ficando ainda proibido de obter passaporte e carta de condução ou as respectivas renovações, ficando os autos suspensos até à sua apresentação neste juízo.

29-1-93. — O Juiz de Direito, *Natalino Carapeta Bolas*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Vítor Morais Lousada*.

Anúncio. — Ana Maria Barata de Brito, M.^{ma} Juíza de Direito do 1.º Juízo Criminal de Lisboa, 2.ª Secção, faz saber que no processo comum n.º 9498/91, em que é arguido Belarmino Ramos Monteiro Júnior, natural da Guiné-Bissau, onde nasceu, a 30-4-70, filho de Belarmino Ramos Monteiro e de Joaquina Caetano de Barros, e com última residência conhecida em juízo na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 166, São Sebastião de Guerreiros, em Loures, por no referido processo ter sido recebida contra ele acusação imputando-lhe a autoria material de um crime previsto e punido no art. 306.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 1-2-93, declarado contumaz, implicando-lhe a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, ficando suspensos os ulteriores termos do processo até à apresentação do arguido, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, a decretada a proibição de o mesmo obter quaisquer certidões, bilhete de identidade, passaporte ou efectuar quaisquer registos junto de autoridades públicas (art. 337.º do Código de Processo Penal).

1-2-93. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Barata de Brito*. — A Escrivã-Adjunta, *Anabela Rosário L. Silva Matos*.

Anúncio. — A juíza de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, 2.ª Secção, faz saber que, por este Juízo e Secção correm termos uns autos de processo comum registados sob o n.º 7442/89, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Henriques Costinha Guerra, natural da Pena, Lisboa, nascido a 19-10-68, filho de Artur Lopes Guerra e de Maria Lucília Pereira Costinha, com última residência conhecida na Rua 9, lote 40, Vivenda Maria de Lurdes, Casal de Cambra, por ter cometido um crime previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 1 e 2, als. c) e d), e 298.º, n.º 3, todos do Código Penal, por despacho de 2-2-93, foi declarada cessada a contumácia dado o arguido se ter apresentado em juízo.

3-2-93. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Barata de Brito*. — A Escriutária, *Maria Eduarda Martins Marcos Coito*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. Francisco António de Figueiredo Caramelo, M.^{mo} Juiz de Direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum, com intervenção do tribunal colectivo, n.º 449/88 da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal de Lisboa, que o Ministério Público move contra José Lopes Martins, solteiro, serralheiro mecânico, nascido a 10-6-56, natural de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, filho de Gregório Martins de Oliveira e de Cândida Dias Hégero, portador do bilhete de identidade n.º 16022379 (de cidadão estrangeiro), emitido em 13-9-85, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência conhecida na Travessa de Santa Luzia, 3-C, Buraca, Amadora, pelo crime de falsificação de documentos, previsto e punido no art. 228.º, n.º 1, als. a) e c), e n.º 2 do Código Penal, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o arguido se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido sem prejuízo de realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código), bem como a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), a proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

13-1-93. — O Juiz de Direito, *Francisco António de Figueiredo Caramelo*. — O Escriutário Judicial, *Gonçalo Nuno Carvalho Neves*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — A Dr.ª Ana Maria Sebastião, juíza de direito deste 3.º Juízo Criminal de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que no processo comum n.º 374/89, que o Ministério Público move contra Ana Maria Ferreira Rosa, casada, natural da freguesia de Santa Catarina, Lisboa, nascida a 9-5-56, filha de José Vaz Rosa e de Maria da Conceição Ferreira, com última residência conhecida no Alto do Longo, 29-A, em Lisboa, por haver cometido um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo art. 297.º, n.º 1, al. d), do Código Penal, foi a mesma declarada contumaz, por despacho de 10-7-91, proferido nos referidos autos, com os seguintes efeitos: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após aquela data de declaração e proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas, nos termos do disposto no art. 337.º do Código de Processo Penal.

28-1-93. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Sebastião*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel David Nunes*.

Anúncio. — O Dr. Guilherme António Machado Castanheira, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que no processo comum n.º 27 792/90.O.TD. LSB-60/92, que o Ministério Público move contra Olavo Hortêncio de Castro Furtado, divorciado, nascido a 30-4-27, filho de Alexandre Francisco do Rosário Furtado e de Amélia de Castro Furtado, titular do bilhete de identidade n.º 12575, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua do Liz, 36, Quinta do Lameiro, Rebelva, Parede, Cascais, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 21-12-92, proferido nos referidos autos, por haver cometido o crime de abuso de confiança, sob a forma continuada, previsto e punido pelo art. 300.º, n.ºs 1 e 2, als. a) e b), 30.º e 78.º, n.º 5, do Código Penal, implicando para aquele arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após aquela data de declaração, e proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nos termos do disposto no n.º 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

29-1-93. — O Juiz de Direito, *Guilherme António Machado Castanheira*. — O Escriutário Judicial, *José Serra*.

Anúncio. — O Dr. Fernando C. Estrela, juiz de direito deste Juízo Criminal, da 1.ª Secção, faz saber que no processo comum n.º 76/91, que o Ministério Público move contra José Manuel dos Santos Machado, solteiro, natural de Lisboa, nascido a 8-12-61, filho de António Machado e de Maria da Glória Pinto dos Santos, com residência conhecida na Avenida de João Paulo II, lote 530, 14.º F, 1900 Lisboa, por haver cometido um crime previsto e punido pelos arts. 388.º, 385.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, fica o mesmo notificado para no prazo de 30 dias se apresentar em juízo, sob pena de não o fazendo ser declarado contumaz.

1-2-93. — O Juiz de Direito, *Fernando C. Estrela*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel David Nunes*.

4.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 177/92 (915/91.5.TDLSB), pendente na 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal de Lisboa, que o digno magistrado do Ministério Público move ao arguido José Artur Moreno Hontiveros Martins Cabrita, casado, comerciante, nascido a 16-4-64, natural de Campolide, Lisboa, filho de Artur Martins Cabrita e de Maria Dolores Moreno Hontiveros Cabrita, portador do bilhete de identidade n.º 6567007, emitido em 14-8-90, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em parte incerta, com última residência conhecida em Rua 3, 242, cave, direita, Alto da Ajuda, Lisboa, por haver cometido um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelas disposições conjugadas no art. 24.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 430/83, de 13-12, foi, por despacho de 28-1-93, declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos processuais até à apresentação ou detenção do arguido; anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por aquele celebrados a partir desta data; proibição de obter ou renovar bilhete de identidade e de obter quaisquer certidões ou registos junto de autoridades públicas.

29-1-93. — O Juiz de Direito, *Horácio Alexandre Telo Lucas*. — A Escriutária Judicial, *Paula Cristina Tavares Simões*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 22-1-93, proferido nos autos de processo comum n.º 76/92, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Maria Alice Vas-

concelos Soares Teixeira, divorciada, doméstica, nascida a 5-10-47, em Constance, Marco de Canaveses, filha de José Maria Teixeira e de Isabel Branca Peres de Vasconcelos Soares, residente na Rua de São Roque da Lameira, 1316, 2.º, direito, Porto, ou na Rua das Flores, 324, 3.º, Porto, a correr termos neste Juízo e 2.ª Secção, por haver cometido os crimes de burla agravada, previsto e punido pelos arts. 313.º e 314.º, al. a), emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a arguida declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, com o alcance referido no n.º 1 do art. 337.º, este como aquele do Código de Processo Penal de 1987, o que implica para a mesma a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a publicação desta declaração e a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, passe social, ou obter quaisquer certidões ou registos junto de autoridades públicas.

27-1-93. — O Juiz de Direito, *José Joaquim Aniceto Piedade*. — A Escriutária Judicial, (*Assinatura ilegível*).

Anúncio. — O juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum n.º 291/92, pendente na 2.ª Secção do 1.º Juízo, em que é arguida Maria do Rosário Monteiro, solteira, feirante, nascida a 25-9-74, natural de Matosinhos, filha de Alfredo Monteiro e de Maria Mercedes, com última residência conhecida na Estrada Exterior da Circunvalação, num acampamento de ciganos junto à *Shell*, Matosinhos, por haver cometido um crime de furto qualificado, previsto e punido nos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. d) e h), do Código Penal, um crime de introdução em casa alheia, previsto e punido no art. 176.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, e um crime de detenção de arma proibida, previsto e punido no art. 260.º do mesmo diploma, em referência à al. f) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 207/A/75, de 17-4, e posteriores atualizações, foi a mesma declarada contumaz, por despacho proferido a 25-1-93, para além das restrições contidas no art. 336.º do Código de Processo Penal, importando esta declaração a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração, ficando-lhe ainda vedada a obtenção ou renovação do bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, passe social, ou quaisquer certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º do Código de Processo Penal), e suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção da arguida.

27-1-93. — O Juiz de Direito, *José Joaquim Aniceto Piedade*. — A Escriutária, *Maria de Fátima Queirós da S. Abreu*.

Anúncio. — O juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que no processo comum n.º 237/92, pendente na 2.ª Secção, 1.º Juízo Criminal, em que é arguido Artur André Saavedra Teixeira, solteiro, nascido a 17-5-74, filho de Artur Teixeira da Silva e de Maria José Coelho Saavedra, natural de Campanhã, Porto, com última residência conhecida no lugar de Leverinho, casa 3, Covelo, Gondomar, por haver cometido um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.ºs 1, al. g), e 2, al. h), do Código Penal, um crime de dano, previsto e punido pelo art. 303.º, n.º 1, do Código Penal, e um crime previsto e punido pelo art. 177.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho proferido a 25-1-93, o que implica para ele a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, e, ainda, a proibição de obter ou renovar junto de quaisquer autoridades públicas ou administrativas os seguintes documentos: carta de condução de quaisquer veículos; bilhete de identidade; cartão de contribuinte; licença de caça ou pesca; licença de uso e porte de arma de qualquer natureza, e suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido.

27-1-93. — O Juiz de Direito, *António Ferreira Marques*. — A Escriutária, *Maria de Fátima Queirós da S. Abreu*.

Anúncio. — O juiz de direito do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum n.º 291/92, pendente na 2.ª Secção do 1.º Juízo, em que é arguida Natália dos Santos Silva, solteira, sem profissão, nascida a 25-12-74, em Matosinhos, filha de Américo da Silva e de Ludovina dos Santos, com última residência conhecida na Estrada Exterior da Circunvalação, num acampamento de ciganos junto à *Shell*, Matosinhos, por haver cometido um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. d) e h), do Código Penal, um crime de introdução em casa alheia, previsto e punido no art. 176.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal e um crime de detenção de arma proibida, previsto e punido no art. 260.º do mesmo diploma, em referência à al. f) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 207/A/75, de 17-4, e pos-

teriores actualizações, foi a mesma declarada contumaz, por despacho proferido a 25-1-93, para além das restrições contidas no art. 336.º do Código de Processo Penal, importando esta declaração a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração, ficando-lhe ainda vedada a obtenção ou renovação do bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, passe social, ou quaisquer certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º do Código de Processo Penal), e suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida.

27-1-93. — O Juiz de Direito, *José Joaquim Aniceto Piedade*. — A Escriutária, *Maria de Fátima Queirós da S. Abreu*.

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho proferido em 26-1-93, nos autos de processo comum n.º 49/91, 2.ª Secção, em que é autor o Ministério Público e arguido João Fernando Afonso Rosa, solteiro, vendedor ambulante, nascido a 16-10-71, em Mira-gaia, Porto, filho de Alfredo Marques Rosa e de Maria Alice Gonçalves Afonso, residente no Bairro de Ramalde do Meio, bloco 4, entrada 24, casa 21, Porto, foi declarada cessada a situação de contumácia, conforme anúncio publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, uma vez que o arguido foi preso.

29-1-93. — A Juíza de Direito, *Isabel Pais Martins*. — A Escrivã-Adjunta, *Julietta Almeida*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 2-2-93, proferido nos autos de processo comum n.º 246/91 da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o Ministério Público move contra Armindo Novo Terroso, solteiro, sem profissão, nascido em 3-10-72, na Póvoa de Varzim, filho de José Manuel Terroso e de Alzira Maria Martins Novo, actualmente detido no Estabelecimento Prisional do Porto, foi, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, declarada caduca a contumácia e os seus efeitos.

3-2-93. — O Juiz de Direito, *José Joaquim Aniceto Piedade*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Lurdes Rodrigues da Silva*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — A Dr.ª Maria do Céu Nunes Morgado, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 15-12-92, proferido nos autos de processo comum n.º 13/92 da 2.ª Secção deste Juízo, que o magistrado do Ministério Público move contra o arguido Francisco Manuel Teixeira Lopes, solteiro, empregado de mesa, filho de António Pereira Lopes e de Adelina Teixeira, nascido em 28-11-60, natural de São Pedro da Afurada, Vila Nova de Gaia, com última residência conhecida na Rua do Dr. Cândido, 140, Valongo, e actualmente detido no Estabelecimento Prisional do Porto, imputando-lhe a prática de um crime previsto e punido pelo art. 23.º, n.º 1, do Dec.-Lei 430/83, de 13-12, com referência à tabela I-C, foi declarada cessada a situação de contumácia.

15-12-92. — A Juíza de Direito, *Maria do Céu Nunes Morgado*. — O Escrivão-Adjunto, *M. S. Fernandes*.

Anúncio. — O Dr. Manuel Ricardo Costa e Silva, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, por despacho proferido nos autos de processo comum n.º 82/89 da 1.ª Secção deste Juízo, que o magistrado do Ministério Público move contra o arguido Manuel Fernando Concello Antunes, solteiro, paquete de escritório, nascido a 27-4-70, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de António José Brizes Antunes e de Rosa Maria Rodrigues Concello, titular do bilhete de identidade n.º 9865618, emitido em 23-4-86, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com última residência conhecida na Travessa das Barrocas, 1, casa 17, Paranhos, Porto, imputando-lhe a prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec.-Lei 430/83, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração.

2-2-93. — O Juiz de Direito, *Manuel Ricardo Costa e Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Paula Campos*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DA COVILHÃ

Anúncio. — O Dr. Fernando José Gaito das Neves, juiz de direito do Tribunal de Círculo da Covilhã, faz saber que nos autos de processo comum colectivo registados sob o n.º 70/92 deste Tri-

bunal de Círculo, que o Ministério Público move contra o arguido Jorge Henrique Gaspar da Silva, casado, bancário, nascido a 10-11-47, natural da freguesia e concelho da Sertã, filho de Camilo da Silva e de Maria do Céu Gaspar Leitão, portador do bilhete de identidade n.º 518789, emitido em 21-7-87, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua Celinda, 23, 2.º, Sertã, por haver cometido, como autor material e em concurso real, quatro crimes de abuso de confiança, previstos e punidos pelo art. 300.º, n.ºs 1 e 2, al. b), do Código Penal, indicado como autor material de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c) e d), do Código Penal, tendo esta contumácia os efeitos previstos no disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, implicando a proibição de obtenção de documentos e certidões junto de todas as repartições públicas e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração.

5-2-93. — O Juiz de Círculo, *Fernando José Martins Gaito das Neves*. — A Escriutária, *Maria José Pires Pina*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE LAMEGO

Anúncio. — Por despacho de 1-2-93, proferido nos autos de processo comum n.º 67/90, do Tribunal de Círculo de Lamego, foi declarada a cessação de contumácia em relação ao arguido José Salazar Maurita Reis, solteiro, vendedor ambulante, filho de António Salazar Dias Reis e de Elisabete Maurita, nascido a 12-3-66, na freguesia da Sé, concelho de Lamego, portador do bilhete de identidade n.º 10718485, emitido em 13-2-86, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no Largo da Feira, por se encontrar a cumprir pena de prisão no Estabelecimento Prisional de Alcoeiro, à ordem do processo n.º 3914/92, 4.º Juízo, 2.ª Secção, TJ/Sintra, onde se encontrava com o nome falso de «Jorge Reis Anjos».

2-2-93. — O Juiz de Direito, *Emídio José da Costa*. — O Escrivão-Adjunto, *António dos Santos Ferreira*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE PENAFIEL

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 1-2-93, foram ao arguido Joaquim de Sousa Lopes, solteiro, polidor de móveis, nascido a 17-3-63, na freguesia de Lordelo, comarca de Paredes, filho de Augusto Martins Lopes e de Maria Celeste de Sousa, e residente no lugar de Parteira, freguesia de Lordelo, referida comarca de Paredes, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, declarados cessados os efeitos de contumácia, em virtude de o mesmo se ter apresentado voluntariamente em juízo.

3-2-93. — O Juiz de Direito, *António Gama Ferreira Ramos*. — O Escrivão-Adjunto Interino, *João de Oliveira Peixoto*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO E DE COMARCA DE VILA REAL

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 72/92 da 3.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Vila Real, nos quais é arguido António Gaspar Antunes Medeiros, casado, nascido a 19-12-43, titular do bilhete de identidade n.º 41215566, de Lisboa, filho de Abílio Antunes Medeiros e de Maria Augusta Gaspar, natural de Pousaflores, Ansião, e com última residência conhecida em Relvas, Maçãs de Caminho, Alvaizere, pronunciado pelo crime de emissão de cheque sem provisão, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 26-1-93, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração.

29-1-93. — O Juiz de Direito, *Emídio Pires Rodrigues*. — A Escriutária Judicial, *Maria Celeste Moreiras Carneiro*.

TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DE LISBOA

Anúncio. — A Dr.ª Maria Margarida Costa Pereira Ramos de Almeida, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, faz saber que no processo complementar de revogação de saída precária prolongada n.º 47/91, pendente neste 1.º Juízo, em que é arguido Fernando Tavares Sanches, solteiro, natural de Cabo Verde, nascido em 23-10-57, filho de Ramiro Sanches e de Domingas Monteiro Tavares, actualmente recluso no Estabelecimento Prisional de Alcoeiro, foi proferida decisão em 26-1-93 a declarar cessada a contumácia.

27-1-93. — A Juíza de Direito, *Maria Margarida Costa Pereira Almeida*. — A Escriutária Judicial, *Maria Elisete Neves Duarte*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio. — O Dr. Rafael dos Santos Arranja, M.^{mo} Juiz de Direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Abrantes, faz saber que nos autos de processo comum (juiz singular), supra-referidos, que o Ministério Público move contra o arguido Firmão da Costa Barbosa, solteiro, pedreiro, nascido a 24-1-69, filho de António Vieira Barbosa e de Júlia Emília Costa, com última residência conhecida no lugar de Santa Marta, Rossas, Vieira do Minho, por se encontrar indiciado pela prática do crime previsto e punido pelos arts. 24.º, n.º 3, e 40.º, n.º 1, al. a), da Lei 30/87, de 7-7, este último na redacção dada pela Lei 89/88, de 5-5.

Por despacho de 20-1-93, foi o mesmo declarado contumaz, implicando assim para ele a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e bem assim o decretamento da proibição de obter quaisquer certidões, bilhete de identidade, passaporte ou de efectuar quaisquer registos (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

21-1-93. — O Juiz de Direito, José Rafael dos Santos Arranja. — O Escrivão-Adjunto, Manuel Gil Marques Coxinho.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 1361/91 da 2.ª Secção do 1.º Juízo da Comarca de Águeda que o Ministério Público move contra o arguido Manuel Rodrigues Cabral, solteiro, filho de António Marques Cabral e de Irene Rodrigues, natural de Cabeço Grande, Aguada de Cima, Águeda, e residente no Cabeço Grande, Aguada de Cima, Águeda, ao qual foi imputado um crime de ofensas corporais simples e ainda um crime de introdução em lugar vedado, previstos e punidos pelos arts. 142.º e 177.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, foi, por despacho de 21-1-93, declarado cessado o estado de contumácia.

25-1-93. — O Juiz de Direito, Luís A. Teixeira. — A Escrivã-Adjunta, M. A. Costa.

Anúncio. — A Dr.ª Teresa Maria Prazeres Pais, juíza de direito do 2.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Águeda, faz saber que, por despacho de 29-1-93, proferido nos autos de processo comum n.º 68/92 da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Jorge Antunes Pereira, filho de António Antunes Pereira e de Mafília Maria Augusta, natural da freguesia de Macieira de Alcoba, concelho de Águeda, nascido em 31-3-50, casado, desempregado, portador do bilhete de identidade n.º 3338071, emitido em 11-12-86, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, e com última residência conhecida no lugar de Sardão, Águeda e actualmente em 8, Rue de Milan, Paris, France, por haver cometido o crime de ofensas corporais com dolo de perigo, previsto e punido pelo art. 144.º, n.º 2, do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal), sendo-lhe decretada a proibição de realização dos actos e obtenção de documentos junto das conservatórias e cartórios, repartição de finanças, Câmara Municipal de Águeda, Junta de Freguesia do Sardão, Águeda, Direcção-Geral de Viação, Centro de Identificação Civil e Criminal e Governo Civil de Aveiro.

2-2-93. — A Juíza de Direito, Teresa Maria Prazeres Pais. — O Escrivão-Adjunto, António Manuel Moreira Lima.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALMADA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum singular n.º 258/92 da 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, que o Ministério Público move ao arguido Francisco José Pereira Meninas, divorciado, natural de Viana do Alentejo, nascido a 15-5-45, filho de Manuel António Meninas e de Gertrudes Joaquina Pereira, titular do bilhete de identidade n.º 2363825, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 14-6-88, com última residência conhecida na Rua do Mirador, 5, cave, direita, Lisboa, por haver cometido um crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho proferido em 30-10-92, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 335.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido; anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração; proibição de obtenção de registos a seu favor nas conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de auto-

móveis; proibição de obtenção ou renovação do bilhete de identidade, do passaporte, da carta de condução, e de obtenção de novos cheques e, ainda, do arresto dos eventuais créditos existentes na conta n.º 3714590001 ou outras existentes em seu nome naquele banco.

7-1-93. — O Juiz de Direito, José Manuel Vieira Lamim. — Pela Escrivã-Adjunta, (Assinatura ilegível.)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio. — A Dr.ª Maria Isabel dos Santos Valongo, juíza de direito do 2.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, faz saber que nos autos de processo comum colectivo n.º 330/92, que o Ministério Público move contra o arguido Walter Américo Nieves Diaz, casado, cerâmico, filho de Américo Ferreira das Neves e de Maria Socorro Diaz Neves, nascido a 12-2-66, na Venezuela, portador do bilhete de identidade n.º 16049113, emitido em 7-12-90, por Lisboa, com última residência conhecida na Rua Direita, 113, Costa do Valado, Aveiro, acusado pela prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo art. 296.º do Código Penal (art. 297.º, n.ºs 1, al. f) e 3, id.), de um crime de furto simples, previsto e punido pelo art. 296.º, id., de dois crimes de falsificação, previstos e punidos no art. 228.º, n.ºs 1, al. a), e 2, com referência ao art. 229.º, id., e dois crimes de burla, previstos e punidos pelo art. 313.º, n.º 1, id., sendo um na forma tentada, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 21-1-93, nos termos do n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes, bem assim como a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e ainda a proibição de obter todo e qualquer documento, certidão ou registos junto de autoridades ou repartições públicas, com o fim de o desmotivar da situação de contumácia.

27-1-93. — A Juíza de Direito, Maria Isabel dos Santos Valongo. — O Escriurário Judicial, Manuel Alves da Costa.

Anúncio. — A Dr.ª Maria Isabel dos Santos Valongo, juíza de direito do 2.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 211/92, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Teresa Peixinho das Neves, divorciada, empregada de limpeza, filha de João Ricardo Marcos Pinho das Neves e de Eduarda Moraes Peixinho dos Reis, nascida a 1-12-63, em Vera Cruz, Aveiro, portadora do bilhete de identidade n.º 9758994, por Lisboa, com última residência conhecida no Largo do Capitão Maia Magalhães, 10, em Aveiro, acusada pela prática um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, por despacho de 21-1-93, nos termos do n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes, bem assim como a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e ainda a proibição de obter todo e qualquer documento, certidão ou registos junto de autoridades ou repartições públicas, com o fim de a desmotivar da situação de contumácia.

27-1-93. — A Juíza de Direito, Maria Isabel dos Santos Valongo. — O Escriurário Judicial, Manuel Alves da Costa.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 107/91, a correrem termos pela 2.ª Secção deste Tribunal Judicial da Comarca de Benavente e que o Ministério Público move contra o arguido Carlos Manuel Gonçalves Leal Lemos, casado, massagista, filho de Mário Joaquim Moraes de Lemos e de Sergine Maria Vieira de Freitas Leal Moraes de Lemos, natural de Murça, residente na Rua do Cartaxeiro, 2125 Marinhaís, por crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi, por despacho de 17-12-92, declarada cessada a contumácia, nos termos do disposto no art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

11-1-93. — A Juíza de Direito, Maria Regina Costa de Almeida Rosa. — A Escrivã-Adjunta, Zélia Caçador Ribeiro Peseiro.

Anúncio. — No processo comum singular com o n.º 54/92, da 1.ª Secção, a correr termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Benavente, que o Ministério Público move contra o arguido Antó-

nio José Ferreira Fino Silvestre, solteiro, carpinteiro, nascido a 14-9-63, natural da Glória do Ribatejo, Salvaterra de Magos, filho de António Félix Silvestre e de Bernardina Ludovina Ferreira, com última residência conhecida em Janeiras de Baixo, Glória do Ribatejo, portador do bilhete de identidade n.º 7049534, emitido por Lisboa, em 8-1-88, por haver cometido um crime de condução sem carta, previsto e punido pelo art. 1.º do Dec.-Lei 123/90, de 14-4, foi, por despacho de 11-1-93, declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com todas as consequências do art. 337.º, n.º 1, do mesmo Código, e ainda com a proibição de obter cheques, bilhete de identidade, certificado do registo criminal, carta de condução e passaporte, cessando tudo isto com a sua apresentação em juízo.

14-1-93. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alice Bernardino Dinis Alves*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 25-1-93, proferido no processo comum singular n.º 171/92, 1.ª Secção, 1.º Juízo, foi declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º, do Código de Processo Penal, a arguida Helayne Dayse Castro Brandão, casada, doméstica, filha de Joaquim Ribeiro de Castro e de Maria Reis de Castro, natural do Rio de Janeiro, Brasil, com última residência conhecida na Avenida de 31 de Janeiro, 11, 4.º, esquerdo, Braga.

Tal declaração de contumácia tem os efeitos previstos no citado art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

27-1-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*.) — O Oficial de Justiça, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — O Dr. João Henrique Pinto Gomes de Sousa, M.º Juiz de Direito do 1.º Juízo, 2.ª Secção, da Comarca de Braga, faz público que, por despacho de 14-1-93, proferido nos autos de processo comum singular n.º 728/91, da 2.ª Secção, 1.º Juízo, do Tribunal Judicial de Braga, foi dada sem efeito a declaração de contumácia do arguido Paulo da Cruz Penha Gomes, solteiro, comerciante, nascido a 14-7-66, em São João do Souto, Braga, filho de João Manuel Gomes e de Felisberta da Conceição Luz Penha, residente no lugar do Pinheiro, freguesia de Sequeira, Braga.

29-1-93. — O Juiz de Direito, *João Henrique Pinto Gomes de Sousa*. — A Escrivã-Adjunta, *Virgília Maria Ribeiro da Costa*.

Anúncio. — O Dr. Leonel Gentil Marado Seródio, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, faz saber que nos autos de processo comum n.º 772/92, 2.º Juízo, 1.ª Secção, que o digno agente do Ministério Público, nesta comarca, move contra a arguida Dulce Maria Duarte Marinho Silva, casada, professora, nascida em 18-5-54, natural da freguesia de Cedofeita, Porto, filha de pai natural e de Maria Elisa da Conceição Duarte, com última residência conhecida na Rua de Pedro Ivo, 94, Pedrouços, Maia, Porto, foi declarada contumaz, por despacho de 26-1-93, por se encontrar indiciada da prática de um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, o que implica para a arguida a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou à detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia, a proibição de obter quaisquer certidões, bilhete de identidade, passaporte ou efectuar qualquer registo, e o arresto em todos os bens que sejam sua pertença.

29-1-93. — O Juiz de Direito, *Leonel Gentil Marado Seródio*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Augusto Pereira de Faria*.

Anúncio. — O Dr. José António Estelita Mendonça, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo de Braga, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 9014 da 1.ª Secção do 3.º Juízo, que o digno agente do Ministério Público, move contra Beatriz Gonçalves Rodrigues Faria, casada, comerciante, nascida em 19-10-56, em Gondizalves, Braga, filha de Diamantino José Rodrigues e de Maria Amália de Matos Gonçalves, titular do bilhete de identidade n.º 5801675, com última residência conhecida no lugar de Amarela, Gondizalves, em Braga. Por nos referidos autos ter sido recebida a acusação em que é imputada a arguida a prática de um crime previsto e punido pelo art. 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a arguida, por despacho proferido em 28-1-93, e nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarada contumaz.

Tal declaração, implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, do mesmo passo que lhe é proibida a aquisição de quaisquer

certidões ou registos, nomeadamente para obtenção de bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e demais documentos respeitantes a veículos automóveis. Por sua vez, os autos ficarão suspensos até que a arguida se apresente em juízo ou seja detida.

1-2-93. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — O Dr. João Henrique Pinto Gomes de Sousa, M.º Juiz de Direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, faz público que, por despacho de 29-1-93, proferido nos autos de processo comum singular n.º 742/91 do 1.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial de Braga, foi dada sem efeito a declaração de contumácia do arguido António de Sousa Mota, solteiro, industrial, nascido a 28-10-55, em Prado, S. Miguel, Vila Verde, filho de Manuel da Mota e de Conceição Vieira de Sousa, residente na Rua de Santos Lima, 31, 6B, Maximinos, Braga, conforme publicação no DR, 2.ª, 221, de 24-9-92.

2-2-93. — O Juiz de Direito, *João Henrique Pinto Gomes de Sousa*. — A Escrivã-Adjunta, *Virgília Maria Ribeiro da Costa*.

Anúncio. — Faz-se público que nos autos de processo comum singular n.º 266/92-A da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial desta Comarca de Braga, foi declarada cessada a contumácia do arguido Teotónio Teixeira Vieira, casado, gerente comercial, nascido em 24-9-44, natural da freguesia do Bonfim, concelho do Porto, filho de Manuel Vieira e de Adelaide Teixeira Vieira, residente na Rua do Engenheiro Armando Magalhães, 247, 2.º, Ermesinde, Valongo, Comarca do Porto, por despacho proferido nos autos em 28-1-93, nos termos do disposto no art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

3-2-93. — O Juiz de Direito, *Leonel Gentil Marado Seródio*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Augusto Pereira de Faria*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASCAIS

Anúncio. — O Dr. José Manuel Duro Mateus Cardoso, M.º Juiz de Direito do 4.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Cascais, faz saber que na 2.ª Secção do 4.º Juízo, nos autos de processo comum singular registados sob o n.º 1846/90, que o Ministério Público e assistente move contra António Manuel Correia Almeida Dias, solteiro, nascido a 12-7-55, natural de São João do Souto, concelho de Braga, filho de António Manuel Ramos de Almeida Dias e de Maria Emília Lopes Correia de Almeida Dias, com última residência conhecida na Rua de Joaquim António de Aguiar, 64, 6.º, esquerdo, Lisboa, nos quais se encontrava indiciado da prática de um crime previsto e punido no art. 24.º, n.ºs 1 e 2, als. a) e c), do Dec. 13 004. Verificados todos os requisitos, foi, por despacho de 4-1-93, declarada cessada a contumácia do aludido arguido.

12-1-93. — O Juiz de Direito, *José Manuel Duro Mateus Cardoso*. — A Escriurária, *Fátima Antunes*.

Anúncio. — Maria de Fátima Antunes, escriturária judicial da 2.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Cascais, faz saber que pela 2.ª Secção do 4.º Juízo desta Comarca de Cascais, nos autos de acção especial de liquidação de património registados sob o n.º 18/92, correm éditos de 20 dias contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos do executado herdeiros desconhecidos de António da Silva Pereira Botelho, que foi residente na Rua dos Navegantes, 50, em Cascais, para, no prazo de 10 dias posteriores ao dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto dos bens penhorados que tenham garantia real, na execução movida pelo Ministério Público.

19-1-93. — O Juiz de Direito, *José Manuel Duro Mateus Cardoso*. — A Escriurária, *Fátima Antunes*.

Anúncio. — O Dr. José Manuel Duro Mateus Cardoso, M.º Juiz de Direito do 4.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Cascais, faz saber que na 2.ª Secção do 4.º Juízo se encontram pendentes uns autos de processo comum singular registados sob o n.º 1980/90, em que é autor o Ministério Público e arguida Elisabete da Silva Braz, divorciada, nascida em 9-11-65, natural da Cova da Piedade, Almada, filha de Tito Nunes Brás e de Maria de Fátima Cândida Silva, portadora do bilhete de identidade n.º 7686092, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 15-7-86, com última residência conhecida na Rua de São João, bloco A, Laranjeiro, Almada, nos quais se encontra acusada de haver cometido um crime previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27. Por força do disposto no art. 2.º, n.º 2, do Código Penal, foi declarado extinto o procedimento criminal e determinado o arquivamento dos autos, cessando assim a contumácia.

26-1-93. — O Juiz de Direito, *José Manuel Duro Mateus Cardoso*. — A Escriurária, *Fátima Antunes*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 2-2-93, proferido nos autos de processo comum colectivo n.º 1408/91, pendente neste Tribunal Judicial de Cascais, 1.ª Secção, 2.º Juízo, que o Ministério Público move a João Manuel Dias da Silva Candeias, filho de João Rolão Candeias e de Maria Manuela de Freitas Dias da Silva Rolão Candeias, nascido em 8-1-57, em Santo Ildefonso, Porto, residente na Rua de Santa Luzia, 659, 5.º, direito, 4200 Porto, por no referido processo ter sido recebida acusação contra ele imputando-lhe a autoria de um crime de furto qualificado previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 1, al. c), e 2, al. h), 22.º, 23.º e 74.º do Código Penal, foi declarada a cessação de contumácia, determinada por despacho de 4-10-91.

3-2-93. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Brás da Fonseca*. — O Escrivão-Adjunto Interino, *Alberto Patrício*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CELORICO DA BEIRA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 3-2-93, proferido no processo comum n.º 325/91, que o Ministério Público move contra o arguido António José de Deus Gonçalves, casado, industrial de prótese, nascido a 27-10-52, filho de José Eugénio Gonçalves e de Maria Amada de Deus, natural de Castelo Branco, residente em Penalva do Castelo e actualmente detido no Estabelecimento Prisional do Porto, foi declarada cessada a situação de contumácia.

3-2-93. — O Juiz de Direito, *Luís Filipe Dias Cravo*. — A Escrivã-Adjunta Interina, *Ana Margarida Costa A. Paz*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CONDEIXA-A-NOVA

Anúncio. — Faz saber que nos autos de processo comum n.º 81/92 que o Ministério Público move contra o arguido Carlos Manuel Ferreira Martins Batalha, filho de Manuel Martins Batalha e de Joaquina do Bonassucesso Ferreira, natural de Soure, portador do bilhete de identidade n.º 8221938, emitido em 31-8-88, em Lisboa, com última residência conhecida em Sobral de Baixo, Soure, e ausente em parte incerta, pela prática de um crime de favorecimento pessoal, previsto e punido pelo art. 410.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 28-1-93, declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração.

2-2-93. — O Juiz de Direito, *José João Alves Pereira da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Luís Caçador*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO ENTRONCAMENTO

Anúncio. — A Dr.ª Maria Ivone Mendes Martins, juíza de direito do Tribunal Judicial da Comarca do Entroncamento, faz saber que, por despacho de 1-2-93, proferido nos autos de processo comum n.º 778/92, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra o arguido Elias Luís Domingues de Amorim, filho de Luciano da Rocha Amorim e de Maria Antónia Domingues, natural da freguesia de Amonde, Viana do Castelo, nascido a 28-3-34, divorciado, e com última residência conhecida na Rua da Cidade Manchester, 11, 1.º, esquerdo, Lisboa, portador do bilhete de identidade n.º 921343, de 20-4-77, de Lisboa, foi declarada a cessação da contumácia daquele arguido, por o procedimento criminal ter prescrito, nos termos do art. 117.º, al. d), do Código Penal.

2-2-93. — A Juíza de Direito, *Maria Ivone Mendes Martins*. — A Escrivã-Adjunta, *Deolinda dos Santos Nunes Vilas*.

Anúncio. — A Dr.ª Maria Ivone Mendes Martins, juíza de direito do Tribunal Judicial da Comarca do Entroncamento, faz saber que, por despacho de 5-1-93, proferido nos autos de processo comum, tribunal singular, que o Ministério Público move contra o arguido António Maria Oliveira Silva, solteiro, empresário, nascido a 29-3-68, natural do Porto, filho de José Conceição Silva e de Otilia Augusta de Oliveira, com últimas residências conhecidas na Rua dos Currais, Edifício 3, entrada 541, Porto, ou no lugar de Outeiral, Covelas, Trofa, Santo Tirso, foi declarada a cessação da contumácia daquele arguido, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, publicado no DR, 2.ª, 26, de 1-2-93.

5-2-93. — A Juíza de Direito, *Maria Ivone Mendes Martins*. — A Escriturária, *Alice Pais Cardoso*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio. — O Dr. Sérgio Afonso Carvalho Pimentel, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Fafe, faz saber que, por despacho de 29-1-93, proferido nos autos de processo penal comum singular n.º 174/91 da 1.ª Secção, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido António Leitão Cunha, casado, camionista, filho de Abel da Cunha e de Emília Leitão, nascido a 2-2-39, em Marinhão, Moreira de Rei, desta comarca, foi declarada cessada a declaração de contumácia em que o arguido se achava, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

29-1-93. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso C. Pimentel*. — A Escriturária, *Rosa Maria T. Castro*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 29-1-93, proferido nos autos de processo comum n.º 521/92, 1.ª Secção, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Daniel Soares Magalhães, casado, emigrante, filho de Bernardo Magalhães e de Albertina Aurora Almeida Soares, nascido no dia 8-10-50, em Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, e com última residência em Pica de Além, Quinchães, desta comarca, por haver cometido o crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial após a declaração e proibição de o arguido obter quaisquer documentos ou registos junto das autoridades públicas, nos termos do art. 337.º do citado Código.

1-2-93. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso C. Pimentel*. — A Escriturária, *Rosa Maria T. Castro*.

ARSENAL DO ALFEITE

Relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite, elaborada nos termos do n.º 4, al. a), da Port. 1227/91, de 31-12, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite, para vigorar a partir das datas que se indicam:

Promoções

Pessoal administrativo

Empregado administrativo principal do nível 1:

Em 1-7-92:

SFOP — n.º 9223 — EAD5 — Manuel Jorge Gracioso Espinheira.

Em 15-7-92:

SORG — n.º 8350 — EAD5 — Octávio José de Sousa Ribeiro.

Em 21-7-92:

SCOI — n.º 9399 — EAD5 — Manuel António Craveiro Palmeirão.

Em 8-9-92:

SETE — n.º 9398 — EAD4 — António José Passos Costa Cristino.

(Não carece de visto do TC.)

26-4-93. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por meu despacho de 21-4-93, proferido por delegação:

Renovados os contratos a termo certo, nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por um ano, dos indivíduos abaixo indicados:

António João Fernandes, operário não qualificado.

Fernando Leite da Silva, operário não qualificado.

João Pedro Sousa Vale, técnico auxiliar de 2.ª classe.

Maria Cristina Cardoso Barbado de Almeida, secretária-recepcionista de 2.ª classe.

Maria Inês Alves Antunes, técnica auxiliar de 2.ª classe.

Maria Manuela Garcez Sebastião Esteves, operária não qualificada.

Olga Marina Pedro Mendes Rocha, operária não qualificada.

Susana Cristina Santos Baptista, técnica auxiliar de 2.ª classe.

26-4-93. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despachos de 30-12-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Ana Maria Rebelo Barreiro Xavier — contratada, por urgente conveniência de serviço, a partir de 25-1-93, inclusive, como assistente estagiária além do quadro.

Licenciado Vítor Manuel Sousa Félix — contratado, por urgente conveniência de serviço, a partir de 8-2-93, inclusive, como assistente estagiário além do quadro.

(Visto, TC, 13-4-93. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 8-4-93 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Sushil Kumar Mendiratta, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 12 a 19-4-93.
Doutor José Rodrigues Ferreira da Rocha, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 7 e 8-4-93.

Doutor Paulo Renato Pereira Trincão, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20 a 30-4-93.

Licenciada Rute Isabel Fernandes Soares, leitora além do quadro — concedida equiparação a bolseira fora do País, no período de 11 a 18-4-93.

Licenciada Ana Paula da Silveira Simões Pedro, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseira fora do País, no período de 1 a 30-5-93.

Licenciado Manuel Almeida Valente, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 12 a 19-4-93.

Licenciado Luís Miguel Oliveira Andrade, assistente além do quadro — concedida a dispensa de serviço docente no ano lectivo de 1993-1994.

Por despachos de 13-4-93 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Maria Isabel Queiroz de Macedo, assistente além do quadro — concedida a prorrogação do contrato até ao fim do ano lectivo de 1992-1993.

Licenciada Otília da Conceição Pires Martins, assistente além do quadro — concedida a prorrogação do contrato até final do ano lectivo de 1992-1993.

Licenciado João Nuno Pimentel da Silva Matos, assistente além do quadro — concedida a prorrogação do contrato por um biénio.

22-4-93. — O Director dos Serviços Académicos e Administrativos, José Carlos C. Pedroso.

Aviso. — Concurso n.º 11. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso externo de ingresso, autorizado por despacho de 19-11-92, do reitor da Universidade de Aveiro, para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro provisório da Universidade de Aveiro, criado pela Port. 457/88, de 11-7, na área funcional de Materiais.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2 — Número de estagiários — somente é admitido a estágio um candidato.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga citada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior de 2.ª classe conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres no âmbito da respectiva área funcional, tendo em conta preparar as tomadas de decisão superiores.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — o estágio será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6.1 — O local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Estar nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Possuir licenciatura em Engenharia Cerâmica e do Vidro.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção;

8.2 — Avaliação curricular.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no 4.º piso do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, 3800 Aveiro, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida e serviço a que pertence, se já for funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só terão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae detalhado, datado e devidamente assinado;
- Declaração autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, sendo o caso, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na função pública;
- Documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida, nos termos previstos no Dec.-Lei 48/88, de 17-2, comprovando a posse das habilitações literárias exigidas.

10 — Em caso de dúvida, pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — A data das entrevistas será comunicada aquando da publicação da lista dos candidatos.

14 — O júri do concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Margarida Tavares Lopes de Almeida, professora auxiliar além do quadro da Universidade de Aveiro.

Vogais efectivos:

Licenciado Darlindo Batista Lucas, investigador auxiliar da Universidade de Aveiro.

Engenheiro João Carlos Maia Marques, técnico superior principal do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Rui Nunes Correia, professor associado do quadro da Universidade de Aveiro.

Engenheiro João Cândido Mano Patoilo Teles, técnico superior de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro.

15 — Regime de estágio:

15.1 — O estágio com carácter probatório terá a duração de um ano.

15.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço, de contrato administrativo de provimento, ou comissão de serviço extraordinária, de acordo com os arts. 7.º, 15.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

15.3 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri do estágio os seguintes factores:

- Relatórios de estágio, a apresentar pelo estagiário até 30 dias após o termo do estágio;
- Classificação do serviço obtida durante o período de estágio;
- Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

15.4 — A classificação final traduz-se na escala de 0 a 20 valores.
15.5 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo na vaga de técnico superior de 2.ª classe, passando a ser remunerado por referência a essa categoria.

17-12-92. — O Reitor, *Joaquim Renato Ferreira de Araújo*.

Doutora Maria Teresa Lencastre Melo Breiner Andresen — anulada, a seu pedido, a equiparação a bolsa fora do País, no período de 21 a 30-3-93, publicada no *DR*, 2.ª, 83, de 8-4-93.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 87, a p. 3987, l. 25, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Ana Maria Gil» deve ler-se «Licenciada Ana Maria Pissarra Coelho Gil».

22-4-93. — O Director dos Serviços Académicos e Administrativos, *José Carlos C. Pedroso*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 6-4-93, proferido por subdelegação:

Doutora Ana Bela Ferreira Cruzeiro, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsa no País, de 1-3 a 31-7-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-4-93. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *José M. Pires dos Santos*.

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 25-3-93, proferido por subdelegação:

Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões — nomeado definitivamente, por conveniência urgente de serviço, professor catedrático, com efeitos a partir de 1-3-93, considerando-se exonerado do lugar anterior.

Por despachos do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 6-4-93, proferidos por subdelegação:

Alexandre Miguel Borges Coimbra, monitor — renovado o contrato, por um ano, com efeitos a partir de 1-5-93.

Rui Manuel Amaral de Melo Tavares, monitor — renovado o contrato, por um ano, com efeitos a partir de 1-5-93.

Prof. Doutor Carlos Alberto Martins André — contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar, com efeitos, a partir de 4-3-93, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Licenciada Maria João Antunes Dias Gouveia Saramago — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente, por seis anos, com efeitos a partir de 2-3-93.

Por despachos do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 14-4-93, proferidos por subdelegação:

Prof.ª Doutora Maria Margarida Moutinho Girão de Oliveira Barroso — contratada provisoriamente, por um quinquénio, como professora auxiliar, com efeitos a partir de 23-3-93, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Licenciado Mário João de Jesus Branco — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente, por seis anos, com efeitos a partir de 10-3-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-4-93. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *José M. Pires dos Santos*.

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 22-3-93, proferido por subdelegação:

Licenciada Maria Luísa Calisto de Jesus Moita — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente, por seis anos, com efeitos a partir de 27-2-93.

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 30-3-93, proferido por subdelegação:

Licenciada Maria Carla Ribeiro Kullberg, assistente — prorrogado o contrato, por um ano, renovável por mais um biênio e com dispensa total de serviço docente, com efeitos a partir de 24-5-93.

Por despachos do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 14-4-93, proferidos por subdelegação:

Ana Paula Marins dos Reis Arez, monitória — renovado o contrato, por um ano, com efeitos a partir de 1-6-93.

Licenciada Maria Eugénia Brandão Ribeiro, assistente — prorrogado o contrato, por um biênio, com efeitos a partir de 8-10-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-4-93. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *José M. Pires dos Santos*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que, pelo período de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, bloco C5, 2.º piso, Campo Grande, em Lisboa, a lista de classificação final ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de estagiário, com vista a posterior provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de gestão, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 2-10-92.

16-4-93. — O Presidente do Júri, *J. M. Pires dos Santos*.

Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 1-10-92 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, por delegação do reitor:

Licenciado Pedro Eduardo Gomes Soares Correia — contratado, por um ano, com início em 1-10-92, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos do art. 32.º da Lei 19/80, de 16-7, para exercer funções de assistente convidado, em tempo parcial de 50%, em regime de contrato administrativo de provimento.

Por despacho de 27-10-92 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, por delegação do reitor:

Licenciados Maria Lucete Martinho Fernandes, Cristina Alexandra Nunes Ferverça da Silva, Ana Sofia Gemperle Tavares da Silva, Diamantino José Matos Alves e Carlos Eduardo Fernandes Adriano de Sousa — contratados, por um ano, com início em 27-10-92, renovável por iguais períodos, até ao limite estabelecido no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 35/85, de 1-2, para exercer funções de monitores, em regime de contrato administrativo de provimento.

Por despacho de 30-10-92 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, por delegação do reitor:

Licenciados Cristina Maria Batista Romão e Cecília da Conceição Gonçalves Casaca — contratadas, por um ano, com início em 30-10-92, renovável por iguais períodos, até ao limite estabelecido no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 35/85, de 1-2, para exercer funções de monitoras, em regime de contrato administrativo de provimento.

Por despacho de 16-12-92 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, por delegação do reitor:

Licenciado Luís Paulo Silva Pereira de Vasconcelos — contratado, por um ano, com início em 16-12-92, renovável por iguais períodos, até ao limite estabelecido no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 35/85, de 1-2, para exercer funções de monitor, em regime de contrato administrativo de provimento.

(São devidos emolumentos.)

26-4-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões dos Santos*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 29-3-93: Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em His-

tória, especialidade de História Moderna e Contemporânea, requeridas pelo licenciado António Franquelim Sampaio Neiva Soares os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Manuel Rodrigues, professor catedrático da Universidade de Coimbra.
Doutor António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Universidade do Porto.
Doutor José Marques, professor catedrático da Universidade do Porto.
Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor José Viriato Eiras Capela, professor associado da Universidade do Minho.
Doutor Philippe Loupès, professor catedrático da Universidade de Bordéus III, França.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 2-4-93:

Designados para fazerem parte do júri para apreciação das provas de mestrado em História das Populações requeridas pela licenciada Maria de Fátima da Cunha de Moura Ferreira os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Norberta de Simas Bettencourt Amorim, professora associada da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Fernando Catroga, professor catedrático da Universidade de Coimbra.
Doutora Isabel dos Guimarães Sá, professora auxiliar da Universidade do Minho.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

22-4-93. — Pelo Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Por despacho de 8-4-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Alzira de Oliveira Rodrigues da Silva, auxiliar administrativo do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, operadora de *offset* do mesmo quadro e da mesma Faculdade, a partir da data da aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir dessa data.

22-4-93. — O Director, *Fernando Júlio Viana de Brito Soares*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a data do despacho referente ao contrato da licenciada Maria Filomena Alves Teodoro, publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 13-4-93, a p. 3951, rectifica-se que onde se lê «16-11-93» deve ler-se «16-11-92».

21-4-93. — O Director, *Fernando Júlio Viana de Brito Soares*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho. — Delego as minhas competências, durante a minha ausência em Dublin e Copenhaga, no período de 2 a 7-5-93, indistintamente em qualquer dos vice-reitores Profs. Doutores Cândido Augusto Dias dos Santos, Manuel Miranda Magalhães e José Ângelo Mota Novais Barbosa.

26-4-93. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 16-3-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Maria Isabel dos Santos Cirurgião Leite de Vilhena, técnica auxiliar de 1.ª classe (gestão) da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada definitivamente, por conveniência urgente de serviço, técnica auxiliar principal (gestão) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17-3-93, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 21-4-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor M. Miranda Magalhães, por delegação:

Maria Zélia Ramos Alves da Rocha, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida equiparação a bolsa fora do País, no período de 1-10-93 a 28-2-94.

22-4-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 26-3-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Licenciada Iva Humberta Oliveira de Brito — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Medicina I (Propedêutica Médica) da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 26-3-93. (Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 2-4-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Licenciado Paulo Santos Conceição, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 1.º grupo (Construções Cívicas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 9-3-93, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 13-4-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Doutor João Paulo Tomé Saraiva, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro do 6.º grupo (Electrotecnia) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-3-93, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC.)
(São devidos emolumentos.)

23-4-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Economia

Aviso. — Na sequência da decisão do Tribunal de Contas que considera ilegal os termos do aviso de abertura de concurso para provimento de uma vaga de terceiro-oficial administrativo do quadro da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 26-6-91, foi anulado o referido concurso, por despacho do presidente do conselho directivo.

23-4-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Alberto Ferreira dos Santos Alves*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 23-4-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alfredo Ribeiro Guimarães do Amaral e Albuquerque, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsa fora do País, no período de 3 a 10-5-93.

26-4-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 20-4-93, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Maria Visitación Pereda Herrero, assistente estagiária desta Faculdade — concedida equiparação a bolsa fora do País, de 21 a 25-4-93.

22-4-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de chefe de repartição, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*,

2.ª, 301, de 30-12-92, e rectificação publicada no DR, 2.ª, de 21-1-93, de que a classificação final será afixada no placard da Secção de Pessoal deste Instituto no dia da publicação do presente aviso.

23-4-93. — A Presidente do Júri, *Corália Vicente*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista elaborada do concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de primeiro-oficial existente no quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 64, de 17-3-93.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista elaborada do concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de operador de *offset* existente no quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 64, de 17-3-93.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, as listas elaboradas do concurso interno geral de acesso para o provimento de duas vagas de chefe de secção, sendo uma vaga para a área de graduação e outra para a área de pós-graduação, existentes no quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 64, de 17-3-93.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista elaborada do concurso interno geral de acesso para o provimento de três vagas de técnico auxiliar principal existentes no quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 64, de 17-3-93.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista elaborada do concurso interno geral de acesso para o provimento de cinco vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe existentes no quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 64, de 17-3-93.

27-4-93. — O Presidente-Adjunto para Assuntos Administrativos, *Manuel Frederico Valsassina Heitor*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Por despacho da directora-geral do Ensino Superior de 22-1-93:

Pintor Mário Augusto Bismarck Paupério de Almeida — contratado como primeiro-assistente além do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho autorizador, válido por tempo indefinido e sempre rescindível, considerando-se exonerado do cargo anterior.

Por despacho da directora-geral do Ensino Superior de 4-2-93:

Escultor Jaime Miranda Azinheira — contratado como primeiro-assistente além do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho autorizador, válido por tempo indefinido e sempre rescindível, considerando-se exonerado do cargo anterior.

(Visto, TC, 19-4-93. São devidos emolumentos.)

26-4-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Victor Pedro Rocha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 24-11-92:

Carlos Manuel Marques Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio além do qua-

dro para a Escola Superior Agrária a partir de 7-12-92, com o vencimento ilíquido de 173 000\$, índice 100, escalão 1. (Visto, TC, 8-4-93. São devidos emolumentos.)

21-4-93. — O Presidente, *J. Covas Lima*.

Por despacho de 30-3-93 do Secretário de Estado dos Recursos Educativos:

João Manuel Pereira dos Santos, do QND da Esc. Prep. de Serpa, e Rosa Delgado Martins Eugénio, do QND da Esc. Prep. de Mário Beirão, de Beja — autorizada a requisição para a Escola Superior de Educação de Beja, com início em 1-4-93 e válida até ao fim do presente ano escolar.

22-4-93. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 15-4-93:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor requerida pelo licenciado António Jorge Pais Costa Pinto:

Presidente — presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Prof. Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida.

Vogais:

Doutor Manuel António Garcia Braga da Cruz, investigador auxiliar do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa.

Doutora Miriam Halpern Pereira, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Ângela Loureiro Esteves Guimarães, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor António César Gouveia de Oliveira, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

28-4-93. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com os despachos do presidente da Câmara Municipal de 28-11 e de 6-1-93, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do art. 14.º e da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, com os seguintes munícipes:

José Paulo Portela Pinheiro — com a categoria de motorista de pesados, escalão 1, índice 135, pelo prazo de seis meses, com início em 28-11-92.

Manuel Catarino Santil — com a categoria de servente, escalão 1, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 28-11-92.

Manuel Filipe da Cruz — com a categoria de jardineiro, escalão 1, índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 28-11-92.

Paulino Neiva Vila Chã — com a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 7-1-93.

Rubim Maltez Fernandes — com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 140, pelo prazo de seis meses, com início em 7-1-93.

(Visto, TC, 3 e 10-3-93.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com os despachos do presidente da Câmara Municipal de 8-2-93, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do art. 14.º e do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, com os seguintes munícipes:

Américo Abreu Ferreira — com a categoria de jardineiro, escalão 1, índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 9-2-93.

Domingos da Silva Rego Lopes Brandão — com a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 9-2-93.

Cândido José Gonçalves Ferreira da Cruz — com a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 13-2-93.

José Paulo de Azevedo Carneiro — com a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 13-2-93.

(Visto, TC, 13-4-93.)

(São devidos emolumentos.)

26-4-93. — O Presidente da Câmara, *Alberto Queiroga Figueiredo*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 16/93. — Para os devidos efeitos se torna público que estes Serviços Municipalizados celebraram contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os seguintes trabalhadores e pelos prazos indicados:

José António de Jesus Fernandes — como cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

João Dionísio Lopes — como cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Florência Marília de Jesus Silva — como cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Joaquim Pedro Paulino Felisberto — como cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Maria Amélia — como cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Maria Bernardete dos Santos Francisco Boniche — como cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Maria do Céu Augusta Domingos da Palma — como cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Maria Irene Domingos Moreno — como cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Maria Manuela Inglete Boniche Augusto — como cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Maria de Lurdes Rita — como cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Maria Fernanda da Cruz Pereira — como cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Francisco Daniel de Sousa Nunes — como cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Ana Paula Rosa da Silva Candeias — como cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Simplicio Rodrigues de Brito — como cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Maria Leonor de Jesus dos Santos Vieira — como cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Francisco Pereira da Palma — como cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Teófilo Mendes dos Reis — como cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

António Manuel de Jesus do Rosário — como cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 23-11-92.

Ernesto Nuno Reis Cabrita — como leitor-cobrador de consumos, pelo prazo de um ano, com início em 16-12-92.

(Visto, TC, 6-4-93. São devidos emolumentos.)

15-4-93. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Dionísio Botelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Por despacho do presidente da Câmara Municipal de Olhão de 8-1-93:

José Adelino Guerreiro Gonçalves — contratado a termo certo como cantoneiro de arruamentos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 5-2 e até 4-8-93. (Visto tácito, TC.)

23-4-93. — O Presidente da Câmara, *João Francisco Bonança*.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do município, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo do servente João Nunes Fernandes a partir de 16-3-93.

26-3-93. — O Presidente da Câmara, *Ángelo Pedro Farinha*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 218\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex